



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA



PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

João Pessoa
2024

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

► REITORIA

Mary Roberta Meira Marinho | Reitora
Neilor Cesar dos Santos | Pró-Reitor de Ensino
Francisco de Assis Rodrigues de Lima | Diretor de Educação a Distância
Lucrécia Teresa Gonçalves Petrucci | Diretora de Articulação Pedagógica
Vinícius Batista Campos | Diretor de Educação Profissional

► CAMPUS JOÃO PESSOA

Ricardo José Ferreira | Diretor Geral
Rafael José Alves do Rego Barros | Diretor de Desenvolvimento do Ensino
Michele Beppler | Chefe do Departamento de Educação Profissional
Maria José Pereira Dantas | Chefe do Departamento de Articulação Pedagógica
Marcela Fernandes Sarmento | Chefe da Unidade Acadêmica 1
Ana Caroline Aires Gomes de Lima | Coordenador do Curso Técnico em Edificações

► COMISSÃO DE ELABORAÇÃO – Portaria nº 331/2024

Ana Caroline Aires Gomes de Lima	Sérgio Mendonça Filho
Marcela Fernandes Sarmento	Ana Carolina Brito Vieira
Cícero Marciano da Silva Santos	José Aurino Arruda Campos Filho
Ana Maria Kluppel Pereira	Wellington de Lima Caetano
Ana Claudia Leão Borges	Sílvio Romero de Araújo Farias
Alexandre Sousa Neves de Oliveira	Marcos Pedro da Silva
Walter Ladislau de Barros Ribeiro	Allan Patrick de Lucena Costa
Whelson Oliveira de Brito	Maria Salete Rodrigues da Silva
Renata Paiva da Nóbrega Costa	Cristina Kelly da Silva Pereira
Roberta Paiva Cavalcante	Jorge Luís de Góis Gonçalves
Karina Fernandes de Souza Cavalcante	Natale de Góis Barbosa
Alexsandra Rocha Meira Nóbrega	Gilberto Pedrosa Leite Filho
Romulo de Oliveira Lins Vieira de Melo	Mikaelly Lethícia Albino de Melo
Liane Velloso Leitão	Maria Eduarda de Oliveira Ribeiro

► CONSULTORIA PEDAGÓGICA

Lucrécia Teresa Gonçalves Petrucci | IFPB/PRE/DAPE
Maize Sousa Virgolino de Araújo | IFPB/PRE/DAPE
Mônica Almeida Gomes de Melo | IFPB/PRE/DAPE
Rosicleia Araújo Monteiro | IFPB/PRE/DAPE
Tibério Ricardo de Carvalho Silveira | IFPB/PRE/DAPE
Zaqueu Alves Ramiro de Souza | IFPB/PRE/DAPE

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	4
1. CONTEXTO DO IFPB.....	5
1.1. DADOS.....	5
1.2. SÍNTESE HISTÓRICA.....	5
1.3. MISSÃO INSTITUCIONAL.....	6
2. CONTEXTO DO CURSO.....	7
2.1. DADOS GERAIS.....	7
2.2. JUSTIFICATIVA.....	7
2.3. OBJETIVOS DO CURSO.....	10
2.3.1. OBJETIVO GERAL.....	10
2.3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	10
2.4. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO.....	10
2.5. CAMPO DE ATUAÇÃO.....	11
3. REQUISITOS E FORMAS DE ACESSO.....	12
4. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	13
4.1. METODOLOGIA E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS PREVISTAS.....	14
4.1.1. PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E METODOLOGIAS NO ENSINO TÉCNICO INTEGRADO DO IFPB.....	15
4.1.2. EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS NO IFPB: CONCEPÇÃO, METODOLOGIAS E PRÁTICAS.....	17
4.1.3. EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS.....	19
4.1.4. EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES DE GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL.....	20
4.1.5. EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO IFPB: INTEGRAÇÃO, PRÁTICAS E IMPACTOS.....	22
4.1.6. ATIVIDADES DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS DE ARTICULAÇÃO ENTRE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO, CULTURA E INOVAÇÃO.....	23
4.2. ACESSIBILIDADE ATITUDINAL E PEDAGÓGICA.....	25
4.2.1. COORDENAÇÕES DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO.....	27
4.2.2. PLANO EDUCACIONAL INDIVIDUALIZADO.....	28
4.3. PRÁTICAS PROFISSIONAIS.....	28
4.3.1. PRÁTICA PROFISSIONAL INTEGRADA.....	30
4.3.2. ESTÁGIO SUPERVISIONADO E TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC.....	30
4.4. MATRIZ CURRICULAR.....	33
4.5. AÇÕES DESENVOLVIDAS PARA PERMANÊNCIA E ÊXITO.....	34
5. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES.....	39
6. CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO.....	40
10. CERTIFICADOS E DIPLOMAS.....	42
11. PERFIL DO PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO.....	42
11.1. DOCENTE.....	42
11.2. TÉCNICO ADMINISTRATIVO.....	44
12. BIBLIOTECA.....	44
13. INFRAESTRUTURA.....	49
13.1. ESPAÇO DE TRABALHO PARA DOCENTES EM TEMPO INTEGRAL.....	50

13.2. SALA COLETIVA DE DOCENTES.....	51
13.3. SALAS DE AULA.....	51
13.4. BIBLIOTECA.....	52
13.5. ACESSO DOS DISCENTES A EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.....	52
13.6. LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DE FORMAÇÃO BÁSICA.....	52
14. COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA.....	56
15. POLÍTICA INSTITUCIONAL DE ACESSIBILIDADE.....	57
16. REFERÊNCIAS.....	59
ANEXO I - PLANOS DE DISCIPLINAS.....	64
ANEXO II - LEGISLAÇÃO BÁSICA.....	65

APRESENTAÇÃO

O Campus João Pessoa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, apresenta o Plano Pedagógico para o Curso Técnico em Edificações, na forma integrada ao Ensino Médio, no eixo tecnológico de infraestrutura e área tecnológica de Construção Civil. Este plano está alinhado com as diretrizes atuais do Ministério da Educação – MEC, observando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN (BRASIL, 1996), as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica - DCNGET (BRASIL 2021), as orientações do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos - CNCT (BRASIL, 2021). Ademais, incorpora os objetivos da Educação Profissional e Tecnológica e adere às finalidades das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio - DCNEM (BRASIL 2024) definidas pelo Conselho Nacional de Educação - CNE.

O IFPB desenvolve seus planos pedagógicos com base na realidade local, buscando a colaboração ativa dos profissionais e a integração entre as diferentes áreas de conhecimento. Essa abordagem tem como objetivo definir o perfil de competências dos cursos que favoreçam uma formação integral e coerente. Nesse contexto, o Plano Pedagógico de Curso (PPC) para o Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio é concebido como um instrumento teórico-metodológico participativo. Ele estabelece diretrizes claras para uma trajetória educacional que não apenas atende aos requisitos acadêmicos, mas também reflete o compromisso do IFPB com o desenvolvimento integral dos estudantes.

Esse PPC é fruto de um processo colaborativo e crítico, baseado na legislação vigente e ajustado à realidade local, contribuindo significativamente para o desenvolvimento socioeconômico da região. Espera-se que, na prática, ele fomente uma educação crítica, incentivando os estudantes a exercerem sua cidadania e a usarem a educação como uma ferramenta de transformação social.

Com a implantação do Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio no Campus João Pessoa, o IFPB reafirma seu papel de formar profissionais-cidadãos, prontos para enfrentar os avanços tecnológicos e atuar proativamente como vetores de desenvolvimento humano e tecnológico.

1. CONTEXTO DO IFPB

1.1. DADOS

Mantenedora:	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB. CNPJ - 10.783.898/0001-75					
End.:	Avenida João da Mata				n.º	256
Bairro:	Jaguaribe	Cidade:	João Pessoa	CEP	58.015-020	UF: PB
Fone:	(83) 3612-9701					
E-mail:	ifpb@ifpb.edu.br					
Site:	www.ifpb.edu.br					
Mantida:	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB – João Pessoa					
End.:	Avenida Primeiro de Maio				nº:	720
Bairro:	Jaguaribe	Cidade:	João Pessoa	CEP:	58.015-430	UF: PB
Fone:	(83) 3612-1200					
E-mail:	ifpb.jp@ifpb.edu.br					
Site:	www.ifpb.edu.br/joaopessoa					

1.2. SÍNTESE HISTÓRICA

O IFPB, uma instituição pública federal centenária vinculada ao Ministério da Educação (MEC), foi fundado em 23 de setembro de 1909 pelo Decreto n.º 7.566, sob a denominação de Escola de Aprendizes Artífices da Paraíba (BRASIL, 1909). Desde então, passou por diversas transformações, consolidando-se como Instituto Federal em

2008, com a Lei n.º 11.892 (BRASIL, 2008).

Criado para atender às demandas de qualificação profissional no contexto de industrialização do país, o IFPB oferecia inicialmente cursos em Alfaiataria, Marcenaria, Serralheria, Encadernação e Sapataria. Em 1960, a instituição estabeleceu-se em seu *campus* atual, na Av. Primeiro de Maio, João Pessoa, expandindo-se para outras cidades em 1995 e, posteriormente, para Campina Grande em 2007.

Atualmente, o IFPB oferece programas diversificados, que incluem ensino técnico, graduação, pós-graduação *lato* e *stricto sensu*, além de atividades de extensão e formação inicial e continuada (IFPB, 2021). Com 23 *campi* espalhados pelo estado da Paraíba, o IFPB atende a aproximadamente 44.507 estudantes nas modalidades de ensino médio, técnico, graduação e pós-graduação. Além disso, o IFPB possui uma atuação destacada em pesquisa, com mais de uma centena de grupos certificados pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, bem como em extensão, desenvolvendo programas nas áreas de Comunicação, Cultura, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Trabalho.

O *Campus* João Pessoa, o mais antigo, é uma referência na educação profissional da capital, oferecendo 11 cursos técnicos e 15 de graduação, além de pós-graduação e cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC e Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos -PROEJA. Com 637 servidores e 18.943 alunos, o *campus* conta com instalações amplas, incluindo bibliotecas, restaurante estudantil, auditórios, ginásios esportivos, laboratórios e centros de inovação para apoio à pesquisa e desenvolvimento tecnológico.

1.3. MISSÃO INSTITUCIONAL

O Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2020-2024 estabelece como missão dos *campi* no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba :

Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática

2. CONTEXTO DO CURSO

2.1. DADOS GERAIS

Denominação	Curso Técnico em Edificações
Forma	Integrado ao Ensino Médio
Eixo Tecnológico	Infraestrutura
Duração	04 (quatro) anos
Instituição	IFPB – Campus João Pessoa
Carga Horária Curso	4037 h.r.
Estágio Curricular Supervisionado/TCC	360 h.r.
Carga Horária Total (C.H. Mínima + Estágio/TCC)	4397 h. r.
Turno de Funcionamento	Vespertino
Vagas Anuais	40 vagas

2.2. JUSTIFICATIVA

A indústria da construção civil difere das demais em muitos aspectos, apresentando peculiaridades que refletem uma estrutura dinâmica e complexa. Dentre essas peculiaridades, destacam-se as relativas ao tamanho das empresas, a duração das obras, a sua diversidade e a rotatividade da mão-de-obra.

No aspecto econômico, ocupa papel de destaque no cenário nacional por gerar um grande número de empregos diretos e indiretos, absorvendo um terço dos trabalhadores envolvidos em atividades industriais. De acordo com os dados divulgados pela Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC, 2024), o crescimento da construção civil ficou acima da alta do PIB do Brasil no 2º trimestre de 2024.

A Sondagem da Indústria da Construção, realizada pela Confederação Nacional da Indústria (CNI, 2024), indica que, no terceiro trimestre de 2024, o nível médio de atividade do setor foi superior ao do mesmo período de 2023. Além disso, a confiança dos empresários da construção aumentou. Esse desempenho positivo é resultado da melhora

nas percepções sobre as condições atuais e das expectativas encorajadoras para o futuro próximo.

Nos últimos 12 meses, o setor da Construção Civil registrou um aumento de 5,24% no número de trabalhadores formais, totalizando 2,961 milhões de profissionais com carteira assinada em agosto de 2024, o maior índice desde 2014.

Ainda, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - (IBGE, desde 2021, o setor tem gerado mais de 210 mil novos empregos formais a cada ano entre janeiro e agosto. Embora represente 6,27% do total de trabalhadores formais no Brasil, é responsável por mais de 12% das novas vagas criadas e ocupa o terceiro lugar em termos de salário de admissão (BRASIL, 2024)

Com relação ao subsetor de edificações, a Tabela 1 mostra, em uma estatística de 2022, uma participação na indústria da construção civil da ordem de 41% do total de custos e despesas efetivados e 45% do número de empresas existentes com mais de cinco pessoas, o que demonstra a relevante importância deste segmento industrial na economia nacional.

Tabela 1: Dados gerais das empresas de construção, segundo grupos e classes de atividades no Brasil

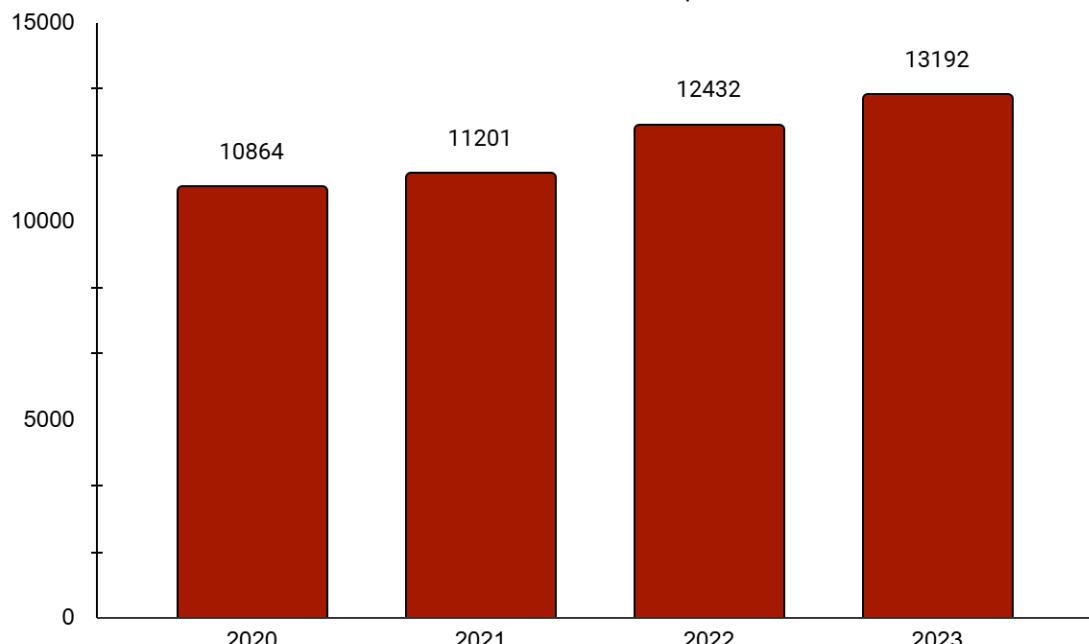
GRANDES GRUPOS E CLASSES DE ATIVIDADES	Número de empresas (5 pessoas ou mais)	Custos e despesas (1000r\$)
Obras de engenharia civil		
Edificações	28853	142 395 105
Obras de infraestrutura	8610	138 967 815
Serviços especializados de construção	27379	73 049 684
Total	64842	354 412 604
Participação de edificações na construção civil (%)	44,5%	40,1%

Fonte: IBGE (2022)

Uma pesquisa realizada pelo Departamento Econômico - DEPECON do Sindicato da Indústria da Construção Civil de João Pessoa - SINDUSCON-JP, em 2021, acerca do perfil da indústria nacional revela que a construção civil da Paraíba é o setor mais significativo na indústria local, com uma representatividade de 32,1%. Além disso, ocupa a terceira posição entre os estados do Nordeste, atrás apenas do Piauí, com 44,4%, e de Alagoas, com 34,2% (SINDUSCON, 2021).

A Figura 3, apresenta o crescimento do subsetor de Edificações na cidade de João Pessoa, a partir do número de habite-se concedidos. No ano de 2023 este número cresceu para 13.192 , de acordo com a Secretaria de Planejamento de João Pessoa.

Figura 3 - Crescimento do subsetor na cidade de João Pessoa, a partir do número de habite-se concedidos



Fonte: SEPLAN JP (2024)

Consoante o cadastro industrial do estado da Paraíba, editado pela Federação das Indústrias do Estado da Paraíba - FIEP em 2024, das empresas situadas em João Pessoa, a construção civil representa 40,3% das indústrias ativas, como consequência, este ramo industrial oferece o maior número de empregos (FIEP, 2024).

Diante da necessidade do mercado supracitada, associada à vocação natural da área de Construção Civil do IFPB, *Campus João Pessoa*, o curso técnico de nível médio em Edificações apresenta um papel fundamental na formação de profissionais habilitados e aptos a serem inseridos no mercado de trabalho.

Ao longo dos anos, o IFPB tem buscado, para todos os cursos ofertados pela instituição, consolidar a coerência entre os seus respectivos PPCs e as necessidades regionais, a missão institucional, as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos (DCNs), o CNCT, o PDI e o perfil dos egressos.

A atualização do PPC do curso Técnico de Edificações Integrado ao Ensino Médio visa atender as necessidades do mercado de trabalho nacional e local, as mudanças nas DCNs e, se justifica, nas características socioeconômicas da região em que estará inserido, e nas demandas emergentes do crescimento na área de construção civil local.

2.3. OBJETIVOS DO CURSO

2.3.1. OBJETIVO GERAL

O Curso Técnico em Edificações tem como objetivo geral ofertar ao setor produtivo da Construção Civil técnicos com formação integral com capacidade para atuar no planejamento, projeto, execução, controle e manutenção de obras de edificações, bem como formar cidadãos capazes de antever e de responder, pronta e autonomamente, às transformações rápidas e profundas do mundo do trabalho.

2.3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Oferecer conhecimentos técnicos e científicos da área de construção civil para atuar em atividades de planejamento, execução, manutenção, reforma e recuperação de edificações;
- Desenvolver competências e habilidades para atuação nas fases de projeto e representação gráfica, locação de obras, construção e acabamento de estruturas, alvenarias e coberturas, instalações elétricas, instalações hidráulicas e sanitárias e especiais;
- Conhecer os princípios de organização do trabalho dentro dos sistemas de produção e nas organizações, bem como entender e aplicar todos os procedimentos que visem a segurança do trabalho;
- Oferecer conhecimentos atualizados às demandas do mercado da construção civil, introduzindo novos conceitos de controle de qualidade de materiais ou processos;
- Desenvolver a capacidade de considerar problemas e relações ambientais nas atividades cotidianas da construção civil e propor soluções ou melhorias;
- Atuar no planejamento, elaboração de orçamento e fiscalização da execução de obras de construção civil;
- Desenvolver a capacidade de assimilar novas tecnologias.

2.4. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO

O Técnico em Edificações será habilitado para:

- Desenvolver projetos de arquitetura, estrutura, instalações elétricas e hidrossanitárias de até 80 m² usando meios físicos ou digitais;
- Elaborar orçamentos de obras e serviços;
- Planejar a execução dos serviços de construção e manutenção predial.

- Executar obras e serviços de construção e manutenção predial;
- Executar ensaios de materiais de construção, solos e controle tecnológico;
- Conduzir planos de qualidade da construção;
- Coordenar a execução de serviços de manutenção de equipamentos e instalações em edificações.

Para atuação como Técnico em Edificações, são fundamentais:

- Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e construção de edificações de modo a assegurar a saúde e a segurança dos trabalhadores e dos futuros ocupantes do imóvel;
- Conhecimentos e saberes relacionados à sustentabilidade do processo produtivo, às técnicas e processos de produção na construção civil, às normas técnicas;
- Habilidades e competências relacionadas à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e trabalhistas e à gestão de conflitos.

2.5. CAMPO DE ATUAÇÃO

Locais e ambientes de trabalho:

- Construtoras;
- Empresas de projetos;
- Obras;
- Escritórios;
- Empresas de material de construção;
- Órgãos públicos;
- Empresas privadas.

3. REQUISITOS E FORMAS DE ACESSO

O ingresso no Curso Técnico em Edificações, na modalidade integrada ao Ensino Médio, é realizado por meio do Processo Seletivo para os Cursos Técnicos (PSCT), conforme regulamentação de edital específico. Este processo é destinado aos egressos do Ensino Fundamental ou equivalente, sendo realizado anualmente.

A seleção segue as disposições legais da Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e do Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, que regulamentam o ingresso em universidades e instituições federais. Tais normativas estabelecem que, no mínimo, 50% das vagas ofertadas sejam destinadas a estudantes oriundos da Rede Pública de Ensino, incluindo subgrupos específicos para candidatos: com renda per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos; autodeclarados pretos, pardos ou indígenas; e Pessoas com Deficiência - PCD, conforme definido pela Lei nº 13.146, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Além disso, o IFPB garante, por critério institucional, uma vaga mínima para PCD, independentemente da escola de origem.

Adicionalmente, o IFPB também receberá alunos provenientes de escolas similares ou de outros campi do Instituto, conforme estabelecido no Regimento Didático dos Cursos Técnicos Integrados do IFPB (2014), com aceitação condicionada às diretrizes do referido regimento, bem como orientações e prazos de edital específico.

I – À existência de vagas;

II – À correlação de estudos entre as disciplinas cursadas na escola de origem e a matriz curricular dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFPB;

III – À complementação de estudos necessários.

No caso de servidor público federal civil ou militar estudante, ou seu dependente estudante, removido ex officio, a transferência será concedida independentemente de vaga e de prazos estabelecidos.

4. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A Matriz Curricular do curso busca a interação pedagógica no sentido de compreender como o processo produtivo (prática) está intrinsecamente vinculado aos fundamentos científico-tecnológicos (teoria), propiciando ao educando uma formação plena, que possibilite o aprimoramento da sua leitura do mundo, fornecendo-lhes a ferramenta adequada para aperfeiçoar a sua atuação como cidadão de direitos.

O currículo dos cursos de nível médio integrados à educação profissional, no IFPB, está definido por disciplinas orientadas pelos perfis de conclusão e distribuídas na matriz curricular com as respectivas cargas horárias, propiciando a visualização do curso como um todo (IFPB, 2021).

O Curso Técnico em Edificações, na modalidade integrada ao ensino médio, está estruturado em regime anual, no período de 04 (quatro) anos letivos, sem saídas intermediárias, sendo desenvolvido em aulas de 50 (cinquenta) minutos, no turno vespertino, totalizando 4037 (quatro mil e trinta e sete) horas obrigatórias, acrescidas de 360 (trezentos e sessenta) horas referentes ao estágio ou trabalho de conclusão de curso.

As alterações na LDBEN (BRASIL, 1996) oriundas da reformulação do Ensino Médio (BRASIL 2024) define as diretrizes para o ensino médio e estabelece a Base Nacional Comum Curricular - BNCC do Ensino Médio, conforme diretrizes do Conselho Nacional de Educação - CNE, nas seguintes áreas do conhecimento (BRASIL, 2024b):

- A. Linguagens e suas tecnologias, integrada pela língua portuguesa e suas literaturas, língua inglesa, artes e educação física;
- B. Matemática e suas tecnologias;
- C. Ciências da natureza e suas tecnologias, integrada por biologia, física e química;
- D. Ciências humanas e sociais aplicadas, integrada por filosofia, geografia, história e sociologia.

O currículo do Curso Técnico em Edificações abrange as quatro áreas do conhecimento, com abordagem metodológica que promove a contextualização e a interdisciplinaridade.

Em consonância com essas diretrizes, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (DCNEM 2024), reforça a necessidade de articulação entre a formação geral e a formação técnica, assegurando a formação integral dos estudantes. A DCNEM propõe que o currículo seja organizado de forma a promover práticas pedagógicas contextualizadas, alinhadas às realidades socioculturais e profissionais dos estudantes.

Para o Curso Técnico em Edificações, na forma integrada ao Ensino Médio, essa articulação pode ser concretizada por meio de:

- A. Integração entre áreas do conhecimento: Projetos integradores que conectem conteúdos de linguagens, matemática e ciências da natureza com competências técnicas da área de edificações, como o desenvolvimento de estudos de impacto ambiental, projetos arquitetônicos e análises estruturais.
- B. Contextualização regional: Inserir estudos e práticas relacionados a técnicas construtivas, materiais e sustentabilidade, adaptados às características locais.
- C. Práticas interdisciplinares: Incentivar a interdisciplinaridade entre formação geral e técnica, como a utilização de matemática aplicada a cálculos de estruturas ou o estudo de impactos ambientais e históricos da construção civil em ciências humanas.

A formação técnica e profissional devem estar estruturada conforme os eixos e áreas tecnológicas definidos nas DCNs para a Educação Profissional e Tecnológica, em alinhamento com o CNCT, ou seja, a organização curricular inclui estudos sobre ética, raciocínio lógico, empreendedorismo, normas técnicas e de segurança, redação de documentos técnicos e educação ambiental, promovendo a formação de profissionais capazes de atuar em equipe, com iniciativa, criatividade e sociabilidade.

Reconhecendo que a atualização do currículo é essencial para manter o curso alinhado às demandas do mercado de trabalho e da sociedade, os componentes curriculares, incluindo as referências bibliográficas, devem ser revisados periodicamente pelos docentes, com o suporte das equipes pedagógicas, preservando o perfil profissional de conclusão. Assim, o currículo do Curso Técnico em Edificações será avaliado ao menos a cada dois anos, levando em conta o contexto social e respeitando o princípio da educação para a cidadania.

4.1. METODOLOGIA E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS PREVISTAS

O IFPB tem como missão promover uma formação educacional que integre as dimensões humanística, tecnológica e ética, preparando profissionais com capacidade crítica e transformadora. Essa abordagem considera o mundo do trabalho, o contexto sociopolítico e econômico, e os princípios do desenvolvimento sustentável, conforme definido em seus documentos institucionais.

Registra-se o reforço do compromisso da instituição com o acompanhamento, avaliação e apoio à implantação de diretrizes que fortaleçam o Ensino Técnico Integrado

ao Ensino Médio - ETIM. Essas diretrizes orientam a formação humana integral e a integração entre educação geral e formação técnica. (IFPB 2019). A formação integral é compreendida como um processo que articula diferentes dimensões do conhecimento e da vida, assumindo os seguintes fundamentos:

- A. O trabalho como princípio educativo: Um eixo organizador que conecta os processos formativos às realidades do mundo produtivo, ampliando a compreensão das relações humanas e sociais no trabalho.
- B. A pesquisa como princípio pedagógico: Uma ferramenta que fomenta a autonomia intelectual, incentivando a curiosidade, a investigação e a construção de novos conhecimentos.
- C. O currículo integrado, a interdisciplinaridade e a politecnia: Uma base curricular que evita fragmentações e promove uma visão global do conhecimento, interligando saberes de forma coesa e significativa.

Esse modelo pedagógico busca superar a separação entre educação geral e profissional, preparando o estudante para compreender a realidade em sua totalidade e atuar como agente de transformação social. A organização curricular é guiada pelas competências profissionais previstas no CNCT e normativas, que orientam os objetivos educacionais, estratégias metodológicas e a composição das ementas (BRASIL 2020).

As Diretrizes Indutoras para a Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio do IFPB (2019) conceituam a formação integral da seguinte forma.

“ aquela com foco na formação humana, com base na integração de todas as dimensões da vida no processo formativo, que assume o trabalho como princípio educativo; a pesquisa como princípio pedagógico; o currículo integrado, a interdisciplinaridade e a politecnia como base de organização curricular.”

Por fim, o currículo no IFPB é planejado para garantir a integração dos saberes, a permanência e êxito dos estudantes, e a formação de profissionais capazes de enfrentar desafios reais com criatividade, ética e compromisso com a sociedade.

4.1.1. PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E METODOLOGIAS NO ENSINO TÉCNICO INTEGRADO DO IFPB

As práticas pedagógicas do Ensino Técnico Integrado ao Médio no IFPB baseiam-se na integração entre a formação geral e profissional, promovendo um aprendizado significativo e contextualizado. Esse modelo valoriza o trabalho, a pesquisa e a interdisciplinaridade como princípios estruturantes do processo educativo, além de

enfatizar o protagonismo estudantil.

Segundo Ciavatta (2005), a integração curricular busca tornar a educação "integral", unindo educação geral e profissional em um processo inseparável. A interdisciplinaridade, conforme Piaget (1981), estabelece conexões entre as disciplinas e conduz à transdisciplinaridade, promovendo uma visão ampla do conhecimento. Já a contextualização assegura que os conteúdos tenham relação direta com a realidade dos estudantes e com as demandas do mundo do trabalho.

No IFPB, as principais práticas pedagógicas incluem:

- A. Definição de temáticas por curso: O processo de ensino é centrado em pesquisas e projetos temáticos, definidos coletivamente por professores e estudantes, favorecendo o protagonismo juvenil;
- B. Projetos integradores: Esses projetos interligam os conteúdos de diversas disciplinas, promovendo uma abordagem holística do aprendizado e destacando a importância dos processos, e não apenas dos produtos;
- C. Práticas profissionais: Relacionam a teoria ao contexto prático da profissão, por meio de visitas técnicas, pesquisas, estudos de caso e ambientes de ensino específicos;
- D. Projetos interdisciplinares e temas geradores: Articulam diferentes áreas do conhecimento em torno de temas relevantes, estimulando reflexões e ações que conectam o aprendizado à realidade social;
- E. Atividades complementares: Incluem aulas de campo, feiras, oficinas, visitas técnicas, cineclubes e exposições, enriquecendo o processo formativo.

As metodologias utilizadas buscam promover um ensino problematizador, interativo e dialógico. Essas abordagens incentivam a participação ativa dos estudantes, conectando teoria e prática de forma inovadora. Exemplos incluem:

- A. Aulas dialogadas: Encorajam a troca de ideias entre estudantes e professores, estimulando o pensamento crítico;
- B. Pesquisa aplicada: Envolve iniciação científica e extensão, incentivando a autonomia intelectual e investigativa;
- C. Planejamento coletivo: Promove a integração curricular por meio de reuniões sistemáticas, com objetivos explícitos e alinhados entre os componentes curriculares;

O trabalho, como princípio educativo, vai além da dimensão econômica, permitindo a compreensão da relação do ser humano com a natureza e os processos de produção. O

planejamento coletivo, por sua vez, fortalece a integração curricular, possibilitando atividades que conectem formação geral e profissional. No curso Técnico em Edificações, destacamos as seguintes práticas:

1. temáticas por curso;
2. projetos integradores;
3. prática profissional;
4. projetos interdisciplinares;
5. temas geradores;
6. projetos de pesquisa aplicada na iniciação científica;
7. experimentotecas;
8. oficinas de criação;
9. aulas dialogadas;
10. projetos de extensão;
11. cineclubes;
12. feiras;
13. exposições;
14. aulas de campo;
15. aulas práticas;
16. situações de vivências e práticas profissionais.

Dentre elas, detalhamos as mais usuais: definição de temática por curso, projeto integrador, prática profissional, projeto interdisciplinar e tema gerador.

Essas práticas são registradas e compartilhadas em eventos institucionais, permitindo a avaliação contínua das competências desenvolvidas. A organização do tempo e dos espaços do instituto é planejada para favorecer a implementação dessas metodologias, garantindo a qualidade do processo formativo.

Desta forma, a pedagogia adotada no IFPB busca formar profissionais que não apenas dominem competências técnicas, mas que também compreendam sua relação com as questões sociais e humanas, ampliando sua capacidade de atuação no mundo do trabalho e na sociedade.

4.1.2. EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS NO IFPB: CONCEPÇÃO, METODOLOGIAS E PRÁTICAS

A Educação em Direitos Humanos (EDH) no IFPB está alinhada com diretrizes nacionais e institucionais que destacam a formação ética, crítica e política dos estudantes. Essa abordagem busca promover a defesa e a valorização da dignidade humana, a inclusão social e a formação cidadã.

As bases da EDH no IFPB incluem a Resolução CS IFPB nº 146/2015, que orienta a transversalidade da EDH nos currículos, e o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (2018). Essas normativas definem os direitos humanos como eixo transversal no ensino, abrangendo relações cotidianas, processos pedagógicos, gestão educacional e

formação continuada.

A EDH é entendida como um processo educativo que promove:

- A. Cidadania ativa: Formação de indivíduos capazes de defender direitos individuais e coletivos;
- B. Igualdade e diversidade: Valorização das diferenças étnico-raciais, de gênero, culturais e geracionais, bem como a inclusão de grupos historicamente excluídos;
- C. Interdisciplinaridade: Inserção de temas relacionados aos direitos humanos em diferentes componentes curriculares e práticas educativas.

A EDH utiliza metodologias participativas, problematizadoras e interativas que estimulam o protagonismo estudantil. Exemplos incluem:

- A. Reflexão e debates comunitários: Abordagem de questões como saúde, meio ambiente, moradia e tolerância social;
- B. Análise de situações-problema: Discussão e busca de soluções para casos de preconceito e discriminação;
- C. Integração de linguagens: Utilização de expressões artísticas, como música, teatro, literatura e artes visuais, para promover reflexões sobre direitos humanos.

Os eixos temáticos da EDH no IFPB abrangem identidade de gênero e orientação sexual, relações étnico-raciais, meio ambiente, sustentabilidade, acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência. Essas temáticas estão integradas a diversas disciplinas, atividades institucionais e eventos educativos. A EDH é implementada por meio de:

- A. Comissões institucionais: Sensibilizam a comunidade acadêmica para práticas educativas baseadas nos direitos humanos;
- B. Atividades complementares: Projetos de pesquisa, feiras e exposições promovem a valorização dos direitos humanos;
- C. Núcleos de apoio e combate à discriminação: O Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas -NEABI- e o Comitê de Políticas de Prevenção e Enfrentamento à Violência Contra a Mulher - COPEVIM são exemplos de políticas que promovem a valorização da diversidade e combatem a discriminação.

A inserção da Educação em Direitos Humanos no IFPB fortalece a formação cidadã, preparando estudantes para atuarem de maneira ética, crítica e responsável na sociedade. Essa abordagem contribui para a consolidação de uma cultura de respeito aos direitos humanos, promovendo transformações sociais em direção a uma convivência mais justa, equitativa e sustentável.

4.1.3. EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS

A Educação das Relações Étnico-raciais, Indígenas, Ambientais, Culturais estão alinhadas à Resolução CNE/CP no 01/2004, e, intrinsecamente, vinculadas à Política em Direitos Humanos, consolidada através do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH), de 2018.

O PNEDH enfatiza a influência da Declaração Universal dos Direitos Humanos, da Organização das Nações Unidas (ONU), de 1948, no comportamento social, na produção de instrumentos, nos mecanismos internacionais de direitos humanos e na construção de uma base para os sistemas globais e regionais de proteção dos direitos humanos. Entretanto, há um descompasso entre os avanços no plano jurídico-institucional e a realidade concreta da efetivação dos direitos.

A realidade ainda registra violações de direitos humanos, civis e políticos, bem como na esfera dos direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais em todo o mundo: recrudescimento da violência, degradação da biosfera, generalização de conflitos, crescimento da intolerância étnico-racial, religiosa, cultural, geracional, territorial, físico-individual, de gênero, de orientação sexual, de nacionalidade, de opção política, etc.

O PNEDH (BRASIL, 2018) identifica, dentre outros fenômenos observáveis no mundo, o incremento da sensibilidade e da consciência popular sobre os assuntos globais; um padrão mínimo de comportamento dos Estados com mecanismos de monitoramento, pressão e sanção; o empoderamento em benefício de categorias historicamente vulneráveis; e a reorganização da sociedade civil transnacional, com redes de ativistas e ações coletivas de defesa dos direitos humanos junto aos Estados e setores responsáveis pelas violações de direitos.

Nesta perspectiva, a Educação há de se incorporar os conceitos de cidadania democrática, cidadania ativa e cidadania planetária, cujo processo de construção requer a formação de cidadãos(ãs) conscientes de seus direitos e deveres, protagonistas da materialidade das normas e pactos que os (as) protegem, reconhecendo o princípio normativo da dignidade humana, com a condição de sujeito de direitos, capaz de exercitar o controle democrático das ações do Estado (BRASIL, 2018).

Destarte, o PNEDH (BRASIL, 2018) define a educação em direitos humanos como um processo sistemático e multidimensional que orienta a formação do sujeito de direitos, articulando as dimensões e conhecimentos historicamente construídos; valores, atitudes e práticas sociais em direitos humanos; consciência cidadã (democrática, ativa e planetária); processos metodológicos de construção coletiva; e práticas individuais e

sociais em favor da promoção, da proteção e da defesa dos direitos humanos, bem como da reparação das violações.

A Resolução nº 138, de 2 de outubro de 2015, do IFPB, aprova a política de Educação das Relações Étnico-Raciais da instituição, que visa promover a inclusão e valorização das culturas afro-brasileira e indígena no ambiente educacional, alinhando-se às diretrizes estabelecidas pela Lei nº 11.645, de 2008, que torna obrigatória a inserção de conteúdos sobre a história e cultura desses povos nos currículos escolares.

A implementação dessa política no IFPB é conduzida pelo Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas - NEABI, que atua na articulação de ações de ensino, pesquisa e extensão voltadas para a promoção da igualdade racial e valorização da diversidade cultural. O NEABI desenvolve projetos e atividades que buscam sensibilizar a comunidade acadêmica e a sociedade em geral sobre a importância do respeito às diferenças étnico-raciais e do combate ao racismo.

Além disso, a Resolução nº 138/2015 estabelece diretrizes para a formação continuada de professores e servidores, visando capacitá-los para a abordagem adequada das temáticas étnico-raciais em suas práticas pedagógicas e administrativas.

A Política de Educação das Relações Étnico-Raciais da instituição prevê, ainda, a inserção de conteúdos relacionados nos projetos pedagógicos dos cursos oferecidos pelo IFPB, assegurando que todos os estudantes tenham acesso a uma educação que valorize e reflita a diversidade cultural do país. Essa diretriz representa um compromisso institucional com a promoção da igualdade racial e o fortalecimento das culturas afro-brasileira e indígena.

4.1.4. EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES DE GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL

As DCNs assim como as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação em Direitos Humanos impõem o enfrentamento às desigualdades, discriminações e violências relativas a questões de gênero e diversidade sexual, apontando a necessidade de trabalhar tais temas desde a Educação Infantil até o Ensino Superior. Indicando para tanto uma abordagem focada não na padronização de comportamentos ou na reprodução de modelos pré-definidos, mas, ao contrário, na reflexão crítica, na autonomia dos sujeitos, na liberdade de acesso à informação e ao conhecimento, no reconhecimento das diferenças, na promoção dos direitos e no enfrentamento a toda forma de discriminação e violência.

No âmbito do IFPB, a Educação das Relações de Gênero e Diversidade Sexual é

regulamentada pela Resolução CONSUPER nº 146/2015 que dispõe sobre a aprovação das Diretrizes Nacionais da Educação em Direitos Humanos nos cursos de Educação Superior e Educação Profissional Técnica de Nível Médio oferecidos no âmbito do IFPB. Nesta perspectiva, destaca-se a diversidade de gênero através da Resolução CONSUPER nº 13/2018 que dispõe sobre regulamento referente à utilização do uso do nome social e reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito do IFPB.

Em cumprimento as Leis nº 14.540/2023, que institui o Programa de prevenção e enfrentamento ao assédio sexual e demais crimes contra a dignidade sexual e à violência sexual no âmbito da administração pública, direta e indireta, federal, estadual, distrital e municipal; a Lei nº 14.811/2024 que institui medidas de proteção à criança e ao adolescente contra a violência nos estabelecimentos educacionais ou similares, e ainda a Resolução 60/2021 - CONSUPER que dispõe sobre a constituição, as atribuições e os procedimentos da Rede de Combate ao Assédio no IFPB; o *campus João Pessoa* instituiu oficialmente o Comitê de Políticas de Prevenção e Enfrentamento à Violência Contra a Mulher (COPEVIM).

O COPEVIM encontra também seu fundamento legal na Lei nº. 14.986 de 25 de setembro de 2024, que altera a Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), nela incluindo o Artigo 26-B de acordo com o qual passa a ser obrigatória (i) a inclusão de abordagens fundamentadas nas experiências e nas perspectivas femininas nos conteúdos curriculares (abordagens em que estejam incluídos diversos aspectos da história, da ciência, das artes e da cultura do Brasil e do mundo, a partir das experiências e das perspectivas femininas, de forma a resgatar as contribuições, as vivências e as conquistas femininas nas áreas científica, social, artística, cultural, econômica e política) e (ii) a instituição da semana de valorização de mulheres que fizeram História.

O comitê tem por finalidade construir, implementar e promover coletivamente políticas de prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher, oferecendo apoio, acolhimento e orientação às mulheres que estudam, trabalham e convivem no IFPB – campus João Pessoa.

Além disso, o COPEVIM visa, por meio de atividades de ensino, pesquisa e extensão:

I. Elaborar políticas de prevenção e de enfrentamento à violência contra as mulheres no IFPB, Campus João Pessoa;

- II. Acolher e orientar as mulheres em situação de violência, as quais estudam, trabalham e convivem no IFPB;
- III. Viabilizar o estabelecimento de parcerias internas e externas ao IFPB com a rede de proteção às mulheres em situação de violência;
- IV. Monitorar os processos disciplinares que tratem direta ou indiretamente de situações de violências contra a mulher no âmbito do IFPB (Campus João Pessoa), envolvendo discentes, docentes, técnica-administrativas e prestadoras de serviço;
- V. Desenvolver, em conjunto com as instâncias responsáveis, atividades de ensino, pesquisa e extensão que fortaleçam as políticas de prevenção e de enfrentamento à violência contra a mulher;
- VI. Ofertar formação e apoio institucional aos profissionais do IFPB (Campus João Pessoa), no sentido de prevenir e coibir a violência contra a mulher na Instituição.

Por fim, destacamos aqui que a compreensão da COPEVIM é a de que a violência de gênero acontece nas formas: física, psicológica, sexual, moral, patrimonial, institucional e simbólica. E que é seu intuito enfrentar as violências no âmbito institucional, assim como auxiliar na consolidação de uma visão de mundo que atue na formação de novas consciências. Consciências que contribuam para que as diferenças entre homens e mulheres não atuem como desigualdades, violências e injustiças.

4.1.5. EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO IFPB: INTEGRAÇÃO, PRÁTICAS E IMPACTOS

A Educação Ambiental - EA no IFPB é desenvolvida como uma política institucional que valoriza a sustentabilidade e o engajamento social, promovendo práticas educativas e ações que integram questões ambientais ao cotidiano acadêmico e comunitário. Inspirada nas Diretrizes Nacionais para Educação Ambiental (Lei nº 9.795/1999) e nas metas globais dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável -ODS-, a EA no IFPB busca a formação de cidadãos conscientes e responsáveis pelo meio ambiente.

A EA no IFPB é concebida como um processo contínuo, participativo e interdisciplinar, que visa:

- A. Promover a conscientização ambiental: Difundir valores e conhecimentos para a preservação e recuperação ambiental;
- B. Estimular a participação cidadã: Envolver estudantes e a comunidade em projetos que contribuam para a resolução de problemas socioambientais;
- C. Integrar a sustentabilidade aos currículos: Incorporar conteúdos ambientais nas diversas disciplinas e práticas pedagógicas.

A EA no IFPB adota metodologias que priorizam a vivência prática e a interdisciplinaridade. Entre elas estão:

- A. Aprendizagem baseada em projetos: Desenvolver iniciativas locais, como hortas comunitárias, gestão de resíduos sólidos e monitoramento de recursos hídricos;
- B. Estudos do meio: Explorar ambientes naturais e urbanos para compreender impactos ambientais e buscar soluções;
- C. Práticas interativas: Utilização de oficinas, debates, rodas de conversa, e recursos audiovisuais para abordar temas como mudanças climáticas, energias renováveis e economia circular.

O IFPB realiza diversas ações e programas para integrar a EA às suas atividades acadêmicas e comunitárias:

- A. Gestão ambiental no *campus*: Implantação de políticas de redução de desperdício, coleta seletiva e uso eficiente de recursos naturais;
- B. Projetos de extensão e pesquisa: Iniciativas como recuperação de áreas degradadas, práticas agroecológicas e ações voltadas para a biodiversidade;
- C. Eventos e campanhas educativas: Realização de feiras, palestras e seminários sobre temas ambientais e sustentabilidade;
- D. Parcerias interinstitucionais: Colaboração com órgãos ambientais, empresas e ONGs para ampliar o alcance das ações educativas.

Nos cursos técnicos a EA é integrada de forma transversal, possibilitando que os alunos desenvolvam competências específicas relacionadas ao impacto ambiental em suas áreas de atuação. As práticas de EA têm contribuído para mudança de comportamento, inovação sustentável e engajamento comunitário. Ao integrar a Educação Ambiental como uma prioridade, o IFPB reforça seu papel na formação de uma geração comprometida com o desenvolvimento sustentável. Essa abordagem transforma o ambiente acadêmico em um espaço de aprendizado e prática da sustentabilidade, promovendo impactos positivos tanto no âmbito local quanto global.

4.1.6. ATIVIDADES DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS DE ARTICULAÇÃO ENTRE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO, CULTURA E INOVAÇÃO

No *Campus João Pessoa*, as atividades didático-pedagógicas são desenvolvidas para integrar ensino, pesquisa, extensão, cultura e inovação, proporcionando aos alunos uma formação abrangente, crítica e conectada com a realidade social e profissional. O

modelo adotado valoriza uma formação acadêmica que ultrapassa o ensino tradicional, visando à transformação social e à preparação de cidadãos conscientes e competentes.

As ações de planejamento, acompanhamento, avaliação e estímulo ao desenvolvimento da Inovação, Pós-graduação (*stricto e lato sensu*), Pesquisa, Extensão, Cultura e Desafios Acadêmicos são conduzidas pelo Departamento de Inovação, Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Desafios Acadêmicos (DIPPED).

Também é de responsabilidade deste Departamento a implementação de programas e atividades que estimulem a comunidade a se engajar em projetos que contribuam para a formação profissional e cidadã de jovens e adultos. Promover ações de Inovação, Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Cultura e Desafios Acadêmicos, fortalecendo o diálogo entre as políticas institucionais por meio da formação educacional voltada a uma promoção humana integral a fim de contribuir com a melhoria da sociedade.

Ainda, no IFPB, *campus* João Pessoa, é promovida anualmente a Semana de Ciência e Tecnologia (SECT) que trata de um evento cultural, acadêmico e técnico-científico. Desde a sua gênese, a SECT tem se apresentado como um espaço de diálogo com a troca de saberes acadêmico-científicos, fruto das atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação com a sociedade em geral.

Destaca-se, também, o ENEX, Evento institucional, organizado pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura -PROEXC, do IFPB, que celebra, desde 2011, o encontro dialógico de saberes e práticas entre a academia e os setores populares, consagrando o compromisso extensionista de busca incessante pela transformação social. A iniciativa constitui-se em um dos mecanismos de mobilização, sensibilização e conscientização do papel e da importância da extensão no universo acadêmico, quer como atividade formadora, quer como fonte de pesquisa e de transformação social.

Outro evento institucional importante é o SIMPIF, o simpósio é organizado pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PRPIPG), do IFPB, e tem o objetivo de incentivar e divulgar a pesquisa, a inovação tecnológica e a produção da pós-graduação no âmbito do Instituto Federal, envolvendo toda a comunidade acadêmica, promovendo a integração dos vinte e um campi, entre discentes, docentes e pesquisadores do ensino técnico, da graduação e da pós-graduação, contando, ainda, com participantes de outras instituições.

Estas atividades têm, no IFPB, como objetivos principais:

- I. Articular o trinômio: ensino, pesquisa e extensão;

- II. Desenvolver a cultura da responsabilidade social e da capacidade empreendedora do discente;
- III. Ampliar a diversificação das atividades que podem ser vivenciadas pelo discente;
- IV. Possibilitar ao discente o exercício da cidadania, atuando como sujeito ativo e agente do processo histórico;
- V. Promover a contextualização do currículo a partir do desenvolvimento de temas regionais e locais.

As políticas de cultura são constituídas de uma série de medidas e ações voltadas ao atendimento das necessidades culturais da comunidade acadêmica e da sociedade, nas múltiplas dimensões da cultura – simbólica, cidadã e econômica.

Nesse sentido, tem-se buscado garantir a ampliação das iniciativas que transpassam o ensino, a pesquisa e a extensão, bem como o fortalecimento das ações culturais contínuas com o reconhecimento e o fomento aos grupos artísticos e coletivos culturais (IFPB, 2021). A ação de extensão e cultura é compreendida como prática educativa dialógica que interliga a Instituição com as demandas oriundas dos setores da sociedade do território de abrangência dos Campi; que consolida a formação de um profissional cidadão; e que se credencia como espaço privilegiado de produção e difusão do conhecimento, na busca da transformação social, contribuindo para a efetivação do compromisso institucional (IFPB, 2021).

Na efetivação e no fomento à Política de Extensão e Cultura no IFPB, destaca-se os editais institucionais: Programa Institucional de Bolsas de Extensão e Cultura - PROEXC, Programa Institucional de Apoio a Eventos de Extensão e Cultura - PROEVEXC, Edital de Apoio a Grupos Artísticos, Culturais e NEABIs (Pró-Cultura) e Programa de Apoio Institucional à Prestação de Serviços.

As práticas acadêmicas definidas pela instituição no PDI estão refletidas no perfil do egresso, *Campus João Pessoa*, onde fica evidente que aquilo que se busca é uma prática sócio-política realizada no âmbito das relações sócio-histórico-culturais promovedora da formação de pessoas tecnicamente competentes, mais humanizadas, éticas, críticas e comprometidas com a qualidade de vida dos cidadãos.

4.2. ACESSIBILIDADE ATITUDINAL E PEDAGÓGICA

Na acessibilidade atitudinal e pedagógica, as ações do IFPB perpassam por fundamentos e legislações nacionais e internas sobre a educação especial, na

perspectiva inclusiva, e o atendimento especializado.

A abordagem presente neste documento não deverá limitar-se às questões estruturais ou arquitetônicas (adaptações de banheiros, instalação de rampas, pisos táteis, etc) no ambiente escolar. É imperioso considerar que tais medidas façam parte de um conjunto de ações importantes para ultrapassar as barreiras arquitetônicas, entretanto nos reportaremos às questões pedagógicas e adequações curriculares, às condições de ensino-aprendizagem dos discente com deficiência/necessidade específica, considerando o desenvolvimento de competências e habilidades, além de viabilizar o processo de interação e socialização com a escola.

Sempre que se justificar pelo princípio da equidade, será conferido aos discentes com necessidades específicas, em sala de aula, o direito não somente ao uso de tecnologia assistiva e/ou a recursos físicos relacionados à sua necessidade, como também de profissionais da educação especial.

Desse modo, as ações de acessibilidade física, atitudinais e pedagógicas farão parte de um conjunto de estratégias integradas com profissionais específicos (intérpretes, cuidadores, transcritores, psicopedagogos, entre outros) que mediam o processo acadêmico.

As ações de inclusão do IFPB devem observar as legislações correntes, considerando suas respectivas atualizações:

- O Decreto nº 7611, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a educação especial;
- A Lei nº 13.146/2015, que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

A Política de Acessibilidade do IFPB é definida a partir da Resolução do Conselho Superior de nº 240/2015 e/ou legislações vigentes, além de outras normativas internas que tratam de temas específicos dentro da Política de Inclusão do IFPB, como as resoluções a seguir:

- RESOLUÇÃO 6/2024 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, que trata sobre o Regulamento das Coordenações de Acessibilidade e Inclusão (CLAI);
- RESOLUÇÃO-CS N° 76, de 13 de dezembro de 2019, que regulamenta a dilatação de prazo para integralização curricular para discentes com deficiência;
- RESOLUÇÃO AR 57/2023 - CONSUPER/ DAAOC/REITORIA/IFPB, de 28 de dezembro de 2023, que dispõe sobre os procedimentos de identificação,

acompanhamento e certificação/diplomação de discentes com necessidades específicas.

Em consonância com a legislação supramencionada, poderão ser realizadas adequações e/ou flexibilização curricular como ferramenta pedagógica, que, quando adotadas, propiciam aos discentes com deficiência/necessidade específica construir conhecimentos de maneira ajustada às suas necessidades específicas, de modo a suscitar suas potencialidades, possibilitar prosseguir no currículo do curso e obter êxito em sua conclusão. Observadas as especificidades e parâmetros cabíveis, as adequações curriculares envolvem alterações significativas na organização definida para o curso, a fim de criar condições de explorar ao máximo as potencialidades do discente, adotando-se uma ou mais alternativas de adaptação. Nessa perspectiva, para os discentes com qualquer tipo de adaptação curricular, a Coordenação de Curso deverá conduzir a elaboração do Plano Educacional Individualizado – PEI junto a uma equipe multidisciplinar, envolvendo a CLAI, os setores pedagógicos e docentes com a participação do discente e familiares e/ou responsáveis e em interface com os demais serviços que se fizerem necessários ao atendimento. (IFPB 2023)

4.2.1. COORDENAÇÕES DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

Para o desenvolvimento da política de inclusão no IFPB, estão instituídos setores de referência: a Coordenação de Ações Inclusivas (CAI), e as Coordenações Locais de Acessibilidade e Inclusão (CLAI), que são responsáveis por elaborar e executar políticas e ações voltadas aos discentes com deficiência/necessidades específicas. A CAI atua sistematicamente a partir da Reitoria coordenando as ações das Coordenações Locais de Acessibilidade e Inclusão (CLAI) diretamente nos *campi*.

A CLAI de cada *campus* deve participar da vida escolar dos discentes, desde a construção do edital, o acolhimento, o atendimento específico até a conclusão do curso.

As diretrizes que orientam o trabalho docente contemplam estratégias gerais relativas à inclusão, mas também específicas, a depender da singularidade das necessidades específicas dos discentes, assim, deverão ser realizadas adaptações pedagógicas/flexibilizações em decorrência da singularidade do discente a que se destinar o Plano Educacional Individualizado - PEI, o qual deverá ser construído por uma equipe multidisciplinar (IFPB 2023).

4.2.2. PLANO EDUCACIONAL INDIVIDUALIZADO

De acordo com as normativas internas do IFPB, o Plano Educacional Individualizado (PEI) é um recurso pedagógico centrado no sujeito, destinado a aprimorar o processo de ensino e aprendizagem de estudantes com deficiência ou outras especificidades que requerem atenção especial. O PEI é estruturado com estratégias que favorecem o desenvolvimento de habilidades fundamentais, promovendo o crescimento cognitivo através da identificação de problemas e barreiras pedagógicas, com registros individualizados das avaliações realizadas durante os atendimentos. O planejamento de adaptações e adequações para o desenvolvimento das competências previstas no PPC e nos planos de disciplinas deriva de uma análise detalhada, resultando em ações pedagógicas que asseguram a fidedignidade das certificações emitidas, quando aplicável. Para ser efetivo, o PEI precisa ser funcional, estruturante e significativo, com foco nas potencialidades dos estudantes em vez de suas limitações (IFPB 2023).

O PEI contempla metodologias, avaliações e formas de acompanhamento, realizados tanto pelo docente quanto pela equipe do NAPNE e demais profissionais envolvidos no processo de ensino-aprendizagem, formando um “dossiê discente” que constitui o resultado processual e final do atendimento do plano individualizado a estudantes com deficiência ou necessidades específicas. O PEI deve registrar as habilidades que o estudante possui e as que devem ser estimuladas, as dificuldades identificadas e as estratégias utilizadas para sua superação. Incluem-se também as disciplinas e conteúdos a serem trabalhados, os objetivos a serem alcançados, as metodologias, recursos didáticos e avaliações a serem aplicados dentro de um prazo determinado. Tanto o discente quanto seu responsável devem participar da construção, avaliação e aprovação do plano individual, colaborando com as adequações metodológicas e pedagógicas necessárias.

A equipe multiprofissional, junto com o professor, deve observar as necessidades educacionais do estudante, analisando sua trajetória em diálogo com os responsáveis, com o intuito de compreender suas potencialidades, avaliar as áreas de conhecimento em que apresenta maior facilidade ou dificuldade, de forma a ajustar o currículo, os objetivos e as metodologias ao perfil do aluno.

4.3. PRÁTICAS PROFISSIONAIS

As práticas profissionais integram o currículo do curso, garantindo que a relação

entre teoria e prática, em sua dimensão dialógica, permeia todo o processo formativo. Esses momentos estratégicos possibilitam ao discente construir conhecimentos e adquirir experiências diretamente relacionados às decisões e situações do cotidiano profissional.

Essas práticas proporcionam uma oportunidade única de vivenciar e aplicar os conhecimentos adquiridos no ambiente escolar, caracterizando-se pelo envolvimento efetivo do estudante nas decisões e nas tarefas que compõem a atividade profissional. O desenvolvimento das práticas profissionais ocorre de maneira integrada, permitindo a conexão entre os diferentes componentes curriculares e reforçando a relação entre teoria e prática. Dessa forma, a prática profissional estrutura e organiza o currículo, sendo desenvolvida ao longo do curso por meio de atividades como:

- | | |
|---|---------------------------------------|
| I. Estudo de caso práticos; | IV. Projetos; |
| II. Conhecimento do mercado e das empresas; | V. Exercícios profissionais efetivos; |
| III. Pesquisas individuais e em equipe; | VI. Estágios Supervisionados |

Considera-se que, na educação profissional, teoria e prática são elementos indissociáveis, cuja contextualização possibilita a articulação de significados com a ação profissional e as práticas sociais. Dessa forma, a prática profissional não se configura como situações ou momentos isolados do curso, mas como uma metodologia contínua que situa e mobiliza o aprendizado dos estudantes.

Nos cursos técnicos integrados do IFPB, considerando a legislação vigente e as políticas institucionais, a prática profissional, juntamente com o estágio curricular supervisionado, visa contribuir para a formação integral dos discentes. A prática profissional é um elemento curricular essencial, devendo sua carga horária ser prevista e incluída na carga horária mínima do curso. No caso do estágio supervisionado, sua duração deve ser adicional ao mínimo estabelecido para o curso.

Segundo a Resolução Nº 6/2012, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, o currículo deve incluir, entre outros elementos obrigatórios, a prática profissional "intrínseca ao currículo, desenvolvida nos ambientes de aprendizagem" (BRASIL, 2012).

Conforme o Parecer CNE/CEB nº 35/2003, a prática profissional é entendida como uma atividade simulada e controlada, realizada em ambiente de laboratório, diferenciando-se do estágio supervisionado, que ocorre em situação real de trabalho, onde o ambiente não é controlado (BRASIL, 2003).

O Parecer CNE/CEB nº 20/2012 define a prática profissional como a "vivência em diferentes situações de aprendizagem e trabalho", incluindo experimentos e atividades em ambientes específicos, como laboratórios, oficinas, empresas pedagógicas e ateliês, além de ambientes empresariais proporcionados por organizações parceiras. Essas vivências envolvem "investigação sobre atividades profissionais, projetos de pesquisa e/ou intervenção, visitas técnicas, simulações, observações e outras" (BRASIL, 2012).

Assim, a prática profissional no Curso Técnico Integrado em Edificações abrange o desenvolvimento contínuo ao longo de todo o curso, articulando teoria e prática, contextualização e integração entre conhecimentos.

4.3.1. PRÁTICA PROFISSIONAL INTEGRADA

Conforme a legislação vigente, uma das diretrizes para a educação profissional integrada ao Ensino Médio é prever nos projetos pedagógicos de cursos técnicos integrados, a carga horária específica para Prática Profissional Integrada (PPI), a ser desenvolvida ao longo do curso, a fim de promover o contato real e/ou simulado com a prática profissional pretendida pela habilitação específica. Além disso, articular a integração horizontal e vertical entre os conhecimentos da formação geral e da formação profissional com foco no trabalho como princípio educativo (IFPB 2019).

Entende-se como Prática Profissional Integrada – PPI, a metodologia de trabalho prevista no Projeto Pedagógico do Curso que se destina a promover a articulação entre os conhecimentos trabalhados nos diferentes componentes curriculares, propiciando a integração curricular e a ampliação do diálogo entre as diferentes áreas de formação. A PPI não é um componente curricular, mas uma atividade interdisciplinar que integra a carga horária dos componentes curriculares.

As PPIs, caso sejam ofertadas em componentes curriculares (formação geral e formação profissional), devem apresentar o percentual da prática integrada, pensadas por meio de um projeto. No plano de disciplina, deverá ser detalhada a carga horária da prática que fará parte do cômputo da carga horária total, em hora relógio. Deverá incluir, também, os objetivos da prática, a metodologia, a avaliação integrada e os conhecimentos a serem desenvolvidos por cada disciplina envolvida.

4.3.2. ESTÁGIO SUPERVISIONADO E TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC

O estágio supervisionado é uma atividade curricular dos cursos técnicos integrados que compreende o desenvolvimento de atividades teórico-práticas, podendo ser realizado

no próprio IFPB ou em empresas de caráter público ou privado conveniadas a esta Instituição de ensino.

De acordo com a Resolução CS/IFPB nº 61/ 2019, o Estágio Curricular no IFPB tem como finalidade proporcionar ao estudante o aprendizado de habilidades específicas da prática profissional e a aplicação dos conhecimentos adquiridos, buscando preparar o aluno tanto para o exercício da cidadania quanto para o mercado de trabalho, tendo como finalidades:

1. Possibilitar o desenvolvimento de competências, habilidades e conhecimentos inerentes ao mundo do trabalho contemporâneo e ao exercício da cidadania;
2. Assimilar no mundo do trabalho a cultura profissional da área de formação acadêmica;
3. Desenvolver uma visão de mundo e de oportunidades no âmbito da profissão;
4. Contribuir com o processo pedagógico da formação profissional do discente.

De acordo com a Lei nº 11.788/2008, o estágio pode ser definido como obrigatório ou não-obrigatório, conforme definição do seu PPC:

Art. 2º O estágio poderá ser obrigatório ou não-obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso.

O estágio obrigatório é definido no Plano Pedagógico do Curso (PPC) e possui uma carga horária mínima necessária para aprovação e obtenção do diploma. Já o estágio não obrigatório é uma atividade complementar, acrescentada à carga horária regular. Atividades de extensão e de iniciação científica podem ser consideradas como estágio somente nos casos previstos no PPC do curso.

O acompanhamento das atividades de estágio será feito por docente orientador, pertencente ao quadro de docentes da unidade acadêmica, escolhido pelo discente, ou designado pela Coordenação de Curso (ou docente responsável pela atividade de estágio no curso), observando-se sempre a área de conhecimento em que será desenvolvido o estágio, a área de atuação e a disponibilidade do docente orientador.

Juntamente com a coordenação de curso, o docente designado para acompanhamento das atividades de estágio no curso e a coordenação de estágios, o orientador e o supervisor do estágio orientam, acompanham e avaliam as atividades de estágio desenvolvidas pelo discente. Durante as atividades de estágio, os discentes têm a oportunidade de obter importantes informações tecnológicas e sobre o mercado de trabalho, essenciais para uma possível reformulação dos currículos e adaptação dos

laboratórios à realidade profissional.

Ao término do estágio, o discente deverá entregar o relatório das atividades de estágio, que será avaliado pelo docente orientador.

No Curso Técnico em Edificações, o estágio foi definido como componente não obrigatório, com carga horária de 360 horas.

Não havendo disponibilidade de vaga para Estágio, o discente poderá optar pelo TCC, entendendo-o como correspondente a um trabalho acadêmico realizado sob a supervisão de um orientador e submetido a uma banca avaliadora.

O Regulamento do TCC dos Cursos Técnicos de Nível Médio ((IFPB 2023), disponibiliza as seguintes modalidades:

- | | |
|--|--|
| I - relatório de estágio; | XI - organização de eventos; |
| II - monografia; | XII - relatório de projeto integrador; |
| III - relatório de projeto de iniciação científica; | XIII - Monografia apresentada em LIBRAS, segundo as normas da ABNT LIBRAS; |
| IV - relatório de projeto de extensão; | XIV - Memorial apresentado em LIBRAS, segundo as normas da ABNT LIBRAS; |
| V - artigo científico; | XV - Relatório de projetos de ensino; |
| VI - protótipo com relatório de atividades; | XVI- outra modalidade de trabalho acadêmico, diferente das supracitadas, que esteja incluída no conceito de TCC, com a anuência da coordenação / orientador. |
| VII - maquete com relatório de atividades; | |
| VIII - produção audiovisual com relatório de atividades; | |
| XI - projeto técnico e um memorial descritivo; | |
| X - recital; | |

O TCC deverá ser entregue para a banca avaliadora, composta por, no mínimo, 2 (dois) membros, sendo um deles o orientador, pelo orientando, por meio digital (e-mail institucional) ou impresso, com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência da data de avaliação, sendo opcional a apresentação pública.

A entrega do Relatório do Estágio ou TCC é requisito indispensável para a conclusão do curso.

4.4. MATRIZ CURRICULAR

DISCIPLINAS	1 ^a Ano		2 ^a Ano		3 ^a Ano		4 ^a Ano		Total	
FORMAÇÃO GERAL	a/s	h.r.	a/s	h.r.	a/s	h.r.	a/s	h.r.	h.a.	h.r.
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	3	100	3	100	3	100	-	-	360	300
Educação Física	3	100	3	100	3	100	-	-	360	300
Arte	2	67	-	-	-	-	-	-	80,4	67
História	3	100	3	100	-	-	-	-	240	200
Geografia	3	100	2	67	-	-	-	-	200,4	167
Filosofia (Semestral)	2	33	2	33	2	33	2	33	158,4	132
Sociologia (Semestral)	2	33	2	33	2	33	2	33	158,4	132
Química	3	100	2	67	2	67	-	-	280,8	234
Física	3	100	3	100	2	67	-	-	320,4	267
Biologia	3	100	2	67	-	-	2	67	280,8	234
Matemática	3	100	2	67	3	100	2	67	400,8	334
Subtotal	30	933	24	734	17	500	8	200	2840,4	2367
PREPARAÇÃO BÁSICA PARA O TRABALHO										
Inglês Instrumental	-	-	-	-	2	67	2	67	160,8	134
Informática Básica	2	67	-	-	-	-	-	-	80,4	67
Metodologia da Pesquisa Científica	-	-	-	-	-	-	2	67	80,4	67
TCC	-	-	-	-	-	-	2	67	80,4	67
Educação e Trabalho (Semestral)	-	-	-	-	-	-	2	33	39,6	33
Empreendedorismo (Semestral)	-	-	-	-	-	-	2	33	39,6	33
Subtotal	2	67	0	0	2	67	10	267	481,2	401
FORMAÇÃO PROFISSIONAL										
Desenho Básico e Técnico	2	67	-	-	-	-	-	-	80,4	67
Desenho Auxiliado por Computador Básico (Semestral)	-	-	4	67	-	-	-	-	80,4	67
Desenho Arquitetônico I (Semestral)	-	-	6	100	-	-	-	-	120	100
Topografia	-	-	3	100	-	-	-	-	120	100
Desenho Aplicado Auxiliado por Computador Ampliado	-	-	-	-	2	67	-	-	80,4	67
Desenho Arquitetônico II	-	-	-	-	3	100	-	-	120	100
Estabilidade	-	-	-	-	2	67	-	-	80,4	67
Materiais de Construções	-	-	-	-	3	100	-	-	120	100
Mecânica dos Solos (Semestral)	-	-	-	-	3	50	-	-	60	50
Tecnologia das Construções I (Semestral)	-	-	-	-	3	50	-	-	60	50
Concreto	-	-	-	-	-	-	2	67	80,4	67
Higiene e Segurança do Trabalho (Semestral)	-	-	-	-	-	-	2	33	39,6	33

Instalações Elétricas (Semestral)	-	-	-	-	-	-	4	67	80,4	67
Instalações Hidrossanitárias (Semestral)	-	-	-	-	-	-	4	67	80,4	67
Planejamento e Orçamento de Obras	-	-	-	-	-	-	2	67	80,4	67
Projeto de Estruturas	-	-	-	-	-	-	2	67	80,4	67
Tecnologia da Qualidade (Semestral)	-	-	-	-	-	-	2	33	39,6	33
Tecnologia das Construções II	-	-	-	-	-	-	3	100	120	100
Subtotal	2	67	13	267	16	434	21	501	1522,8	1269
TCC / Estágio Supervisionado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	360
TOTAL GERAL	34	1067	37	1001	35	1001	39	968	4844,4	4397

Legenda:	Equivalência h.a. / h.r. (Cursos anuais)
a/s - Número de aulas por semana h.a - hora aula h.r – hora relógio	1 aula semanal \approx 40 aulas anuais \approx 33 horas 2 aulas semanais \approx 80 aulas anuais \approx 67 horas 3 aulas semanais \approx 120 aulas anuais \approx 100 horas 4 aulas semanais \approx 160 aulas anuais \approx 133 horas

4.5. AÇÕES DESENVOLVIDAS PARA PERMANÊNCIA E ÉXITO

A expansão e a interiorização da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica têm permitido, desde 2006, não apenas a ampliação física da rede, mas também a democratização no acesso às vagas. Contudo, para que essa ação educacional seja realmente eficaz, é essencial focar na qualidade do ensino, assim como na permanência e no êxito dos estudantes ao longo de sua trajetória escolar.

Ao abordar a relação entre educação e sociedade, surgem questões conflitantes, sendo que a retenção e a evasão escolar merecem especial atenção, desde a educação básica até o ensino superior.

Reconhecer a educação como um direito fundamental não basta; é preciso transformar esse reconhecimento em ações concretas que assegurem sua efetivação. Nesse sentido, tanto a Constituição Federal de 1988 quanto a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96) estabelecem princípios que impactam diretamente o êxito dos estudantes, incluindo: a garantia de igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, a manutenção de um padrão de qualidade educacional, a valorização dos profissionais da educação escolar e a integração da educação escolar com o mundo do trabalho e as práticas sociais.

Nos Institutos Federais (IFs), além de promover a expansão e o aumento do número de vagas, é imprescindível adotar medidas que favoreçam a permanência dos

alunos, seu êxito acadêmico e sua inserção socioprofissional no mercado de trabalho. A problemática da evasão e retenção na educação profissional e tecnológica, por sua vez, tem ganhado destaque nos estudos e intervenções realizadas recentemente.

O documento base que orienta as políticas de permanência e êxito da Rede Federal (2014, p. 16) afirma, com base em Dore (2013, p. 5), que

a escolha de abandonar ou permanecer na escola é fortemente condicionada por características individuais, por fatores sociais e familiares, por características do sistema escolar e pelo grau de atração que outras modalidades de socialização, fora do ambiente escolar, exercem sobre os estudantes.

Ainda segundo Dore et al (2014, p. 388), a evasão escolar é compreendida como um fenômeno complexo, com multivariáveis e multicausal, vinculada a fatores pessoais, sociais e institucionais, que podem resultar na saída provisória ou definitiva dos estudantes do sistema de ensino. Ou seja, as variáveis envolvidas na produção da evasão são tão complexas que a análise de causa e efeito torna-se frágil para explicar tal fenômeno.

De acordo com Dore e Luscher (2011), as causas da evasão são multifatoriais, ou seja, as relações entre escola, família, comunidade e mundo do trabalho são enunciadores de evasão escolar. O momento de decisão de sair da escola é consequência de uma trajetória de exclusões e fracassos que tem como resultado a evasão. Nesse percurso, os estudantes apresentam sinais e comportamentos de risco, sendo essencial o acompanhamento do gestor do curso e das equipes multiprofissionais.

Entender a evasão e a retenção como fenômenos que envolvem fatores multidimensionais (culturais, sociais, institucionais e individuais), e relacionar esse entendimento à complexidade da Rede Federal no cumprimento da sua função social, implica em articular ações que deem conta do atendimento a um público diversificado que, em sua maioria, é socioeconomicamente vulnerável e egresso de sistemas públicos de ensino em regiões com baixo índice de desenvolvimento educacional (BRASIL, 2014).

No IFPB, as políticas institucionais, visando à consecução dos princípios educacionais estabelecidos em sua Missão Institucional, dentre os objetivos de suas políticas de ensino e respectivas estratégias de ação, algumas destacam-se em relação à permanência e o êxito dos estudantes, tais como: ampliação do acompanhamento psicopedagógico e social e a orientação profissional aos estudantes; divulgação das possibilidades da área de atuação profissional; maior acompanhamento dos estudantes por parte da Instituição e aproximação das famílias ao percurso escolar dos discentes; oferta de capacitações aos professores, de forma continuada, relacionadas ao

aprimoramento da metodologia de ensino; fortalecimento dos núcleos de aprendizagem; promoção de eventos acadêmicos, culturais, científicos e tecnológicos; busca de parcerias para aumentar a absorção dos futuros profissionais no mercado de trabalho.

Além disso, outras ações desenvolvidas no *Campus João Pessoa* estão alinhadas ao Plano Estratégico de Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFPB, conforme disposto na Resolução CS/IFPB nº 24/2019, como:

- I. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO: é operacionalizado por meio do fornecimento gratuito de refeições (almoço ou jantar) nos restaurantes estudantis dos campi do IFPB. A quantidade de refeições ofertadas diariamente varia conforme a capacidade de cada *campus* e a demanda dos estudantes. Para participar do Programa de Alimentação, os estudantes devem estar regularmente matriculados em cursos presenciais do IFPB e possuir um Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) válido, que serve como critério de seleção e classificação. As inscrições são realizadas pelo Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), onde os candidatos escolhem o tipo de refeição desejada e a modalidade de concorrência (ampla concorrência ou reserva para pessoas com deficiência);
- II. PROGRAMA DE APOIO À PERMANÊNCIA DO ESTUDANTE – PAPE: é uma iniciativa que visa auxiliar os estudantes em suas necessidades básicas, como transporte, moradia, alimentação e aquisição de material didático-pedagógico, contribuindo para sua permanência e sucesso acadêmico. As seleções para o PAPE são realizadas por meio de editais específicos para cada *Campus* do IFPB. Para participar, os estudantes devem estar regularmente matriculados em cursos presenciais do IFPB e possuir Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) válido. O PAPE é uma das ações do IFPB para promover a inclusão e a igualdade de oportunidades, garantindo que os estudantes possam concluir seus cursos com sucesso, mesmo diante de dificuldades socioeconômicas;
- III. PROGRAMA DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE MENSTRUAL: instituído pela Lei nº 14.214, de 6 de outubro de 2021. Essas iniciativas visam assegurar a oferta gratuita de absorventes higiênicos e promover cuidados básicos de saúde menstrual entre as pessoas que mestruam. Para participar, os interessados devem estar regularmente matriculados em cursos presenciais do IFPB e possuir Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) válido. Essas iniciativas demonstram o compromisso do

IFPB em promover a dignidade menstrual e assegurar que as estudantes tenham acesso aos recursos necessários para sua saúde e bem-estar, contribuindo para a permanência e o sucesso acadêmico.;

- IV. PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE: é um programa que oferta merenda escolar diariamente aos estudantes de ensino básico, com o objetivo de contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis, conforme preconiza a Lei 11.947, de 16 de junho de 2009.
- V. PROJETOS DE ENSINO: é um mecanismo relevante para contribuir para o sucesso acadêmico e o desenvolvimento integral discente, dado que eles constituem-se em conjuntos de atividades que visam o aperfeiçoamento e a complementação do processo de ensino e aprendizagem, destinando-se à comunidade interna, com o envolvimento de estudantes do IFPB, *Campus João Pessoa*, como público a ser atendido. Os projetos de ensino configuram-se como meio para registrar as demais atividades pedagógicas e de ensino que visem aprimorar o processo de ensino e aprendizagem, ao longo de cada ano letivo. Dentre seus objetivos principais, tem-se:
 - A. Fortalecer as práticas pedagógicas que contribuam para a permanência e êxito dos estudantes;
 - B. Impulsionar o desenvolvimento de atividades de ensino, podendo articular-se com a pesquisa e extensão;
 - C. Estimular práticas educativas que ampliem o universo de vivências dos estudantes;
 - D. Consolidar os conteúdos programáticos dos componentes curriculares e a apropriação do currículo dos cursos;
 - E. Proporcionar experiências curriculares compatíveis com temas e cenários socioculturais relevantes;
 - F. Fomentar atividades que fortaleçam a educação inclusiva.
- VI. NIVELAMENTO E APRIMORAMENTO DE APRENDIZAGENS: Com o propósito de implantar ações de nivelamento e aprimoramento de conhecimentos, ancoradas no Programa de Nivelamento e Aprimoramento da Aprendizagem - PRONAPA (IFPB 2023) (, em 2023, o IFPB *Campus João Pessoa* estabeleceu - por meio do

Departamento de Articulação Pedagógica - DEPAP, com apoio da Diretoria de Desenvolvimento do Ensino - DDE, Departamento de Educação Profissional - DEP e atuação indispensável de docentes - o Programa Básico Curricular de Língua Portuguesa e Matemática -PROBAC, o qual institui ações de nivelamento, resgate e recomposição de aprendizagens preferencialmente para ingressantes na modalidade do Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio no âmbito do *Campus João Pessoa*, concebido para ser executado/ofertado sistematicamente ao longo dos anos, de forma perene e institucional. Vale destacar, que no ano de 2023, a execução do Programa Básico Curricular de Língua Portuguesa e Matemática - PROBAC foi iniciada com um projeto piloto de conhecimentos de Matemática para algumas turmas ingressantes dos Cursos Técnicos Integrados do *Campus João Pessoa*, e no ano de 2024, a execução do PROBAC está em andamento por intermédio do projeto de ensino de Matemática intitulado Projeto de Conhecimentos Básicos de Matemática (PROBAC-MAT-edição 2024) submetido e aprovado via Edital de Fluxo Contínuo (DDE 2024) , ofertado para praticamente todas as turmas ingressantes dos Cursos Técnicos Integrados do *Campus João Pessoa*, envolvendo aulas, atividades e práticas em articulação com a Licenciatura de Matemática e o engajamento de docentes orientadores e estudantes licenciandos. Assim, espera-se poder favorecer a adaptação desses ingressantes, contribuindo para sua permanência e êxito, bem como com o processo de formação dos licenciandos, oportunizando um espaço para atuação via estágio, atividades complementares, residência pedagógica, PIBID, entre outros, no âmbito do IFPB *Campus João Pessoa*. (Barbosa et al, 2024).

- VII. NÚCLEOS DE APRENDIZAGEM: são ambientes educacionais destinados a apoiar estudantes que não atingiram a média bimestral, estão em situação de retenção ou necessitam de reforço em determinados conteúdos. Nesses espaços, são desenvolvidas atividades de recuperação da aprendizagem e atendimentos de reforço, visando suprir dificuldades e reforçar conteúdos não assimilados durante o bimestre. No *campus João Pessoa*, a Coordenação de Progressão Parcial e Núcleos de Aprendizagem - CPPNA, vinculada à DDE, é responsável por coordenar essas atividades. A CPPNA articula-se com diversos setores para planejar, organizar, acompanhar e avaliar o processo de ensino-aprendizagem, assegurando o cumprimento dos regulamentos didáticos e disciplinares do IFPB. As atividades são realizadas em salas específicas, laboratórios e ambientes de Educação Física, com

horários e professores designados para cada disciplina. Essas informações são divulgadas nos ambientes reservados para os Núcleos e nas salas de aula, permitindo que os estudantes participem das atividades conforme suas necessidades;

VIII. PROGRAMA JOVEM APRENDIZ: é uma iniciativa que visa inserir jovens no mercado de trabalho, proporcionando-lhes experiência prática e formação teórica simultaneamente, em consonância com a Lei da Aprendizagem (Lei nº 10.097/2000). No contexto do curso técnico em Edificações, o programa oferece uma oportunidade para que os estudantes possam vivenciar o ambiente da construção civil e das práticas de edificação enquanto ainda estão em formação. Por meio de atividades supervisionadas, os alunos podem desenvolver competências técnicas e habilidades comportamentais essenciais, como trabalho em equipe, responsabilidade e compreensão dos processos de obras. Além disso, o programa facilita a transição para o mercado profissional, alinhando a formação técnica às demandas reais do setor, e promovendo a permanência e o êxito escolar, ao estabelecer uma relação direta entre teoria e prática.

5. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

No âmbito deste PPC, comprehende-se que o aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores pode ser realizado das seguintes formas:

- I. Através de componentes curriculares concluídos em outros cursos técnicos de nível médio de instituições similares, desde que haja compatibilidade de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) entre conteúdos dos programas das disciplinas do curso de origem e as do curso pretendido, e desde que a carga horária da disciplina do curso de origem não comprometa a somatória da carga horária total mínima exigida para o ano letivo.
- II. Através de experiências adquiridas de maneira não formal, relativas às disciplinas que integram o currículo do curso técnico integrado, mediante a realização de avaliação teórico-prática elaborada por comissão composta por professores dos componentes curriculares, nomeados pela coordenação do curso, desde que o discente obtenha desempenho igual ou superior a 70% (setenta por cento) na avaliação.

- III. Através do avanço de estudos em disciplinas de Língua Estrangeira, Arte e Informática Básica, tendo sido realizado através de edital específico publicado pela Direção Geral do *Campus*, desde que o discente comprove proficiência nesses conhecimentos, mediante avaliação com obtenção de desempenho igual ou superior a 70% (setenta por cento), e que não tenha reprovação nas referidas disciplinas.

6. CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

O processo de avaliação de aprendizagem do curso técnico em Edificações integrado ao ensino médio, estabelecerá estratégias pedagógicas que assegurem preponderância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, considerando os seguintes critérios:

- I. Domínio de conhecimentos (utilização de conhecimentos na resolução de problemas; transferência de conhecimentos; análise e interpretação de diferentes situações problema).
- II. Participação (interesse, comprometimento e atenção aos temas discutidos nas aulas; estudos de recuperação; formulação e/ou resposta a questionamentos orais; cumprimento das atividades individuais e em grupo, internas e externas à sala de aula).
- III. Criatividade (indicador que poderá ser utilizado de acordo com a peculiaridade da atividade realizada).
- IV. Autoavaliação (forma de expressão do autoconhecimento do discente acerca do processo de estudo, interação com o conhecimento, das atitudes e das facilidades e dificuldades enfrentadas, tendo por base nos itens a, b e c).
- V. Outras observações registradas pelo docente.
- VI. Análise do desenvolvimento integral do discente ao longo do ano letivo.

A avaliação da aprendizagem realizar-se-á através da promoção de situações de aprendizagem e utilização dos diversos instrumentos de verificação, que favoreçam a identificação dos níveis de domínio de conhecimento e o desenvolvimento do discente nas dimensões cognitiva, psicomotora, atitudinal, dialógica, metalinguística e cultural.

O processo de avaliação de cada disciplina, assim como os instrumentos e procedimentos de verificação de aprendizagem, deverão ser planejados e informados, de

forma expressa e clara, ao discente no início de cada período letivo, considerando possíveis ajustes ao longo do ano, caso necessário. Deverão ser utilizados diversos instrumentos, tais como debates, visitas de campo, exercícios, provas, trabalhos teórico-práticos aplicados individualmente ou em grupos, projetos, relatórios, seminários, que possibilitem a análise do desempenho do discente no processo de ensino-aprendizagem.

Todas as avaliações de aprendizagem referentes às disciplinas do currículo do curso deverão ser expressas em notas de 0 (zero) a 100 (cem). Os resultados das avaliações de aprendizagem serão analisados em sala de aula no prazo de até 08 (oito) dias úteis a partir da data de sua realização, no sentido de informar e refletir o desempenho discente e da turma. Todas as avaliações de atividades deverão ser entregues aos discentes no prazo de até 15 (quinze) dias úteis após sua realização. As avaliações deverão ser realizadas com critérios de igualdade, abrangendo os conteúdos vivenciados na disciplina. Os professores deverão realizar, no mínimo, 02 (duas) avaliações de aprendizagem por bimestre, independentemente da carga horária da disciplina.

As médias bimestrais e anuais serão aritméticas, calculadas de acordo com as seguintes fórmulas:

$$\text{I - Média Bimestral (MB): } \Sigma A / n$$

$$\text{II - Média Anual (MA): } (MB_1 + MB_2 + MB_3 + MB_4) / 4$$

Onde:

A - Avaliações

MB - Média Bimestral

n - número de avaliações realizadas

MA - Média Anual

Todas as médias, assim como a frequência escolar e os conteúdos ministrados, deverão ser lançados no sistema acadêmico (SUAP), observados os prazos estabelecidos no calendário acadêmico.

Ao término de cada bimestre serão realizadas, obrigatoriamente, reuniões de conselho de classe, presididas pelo Coordenador do Curso e assessoradas pelo Departamento de Educação Profissional - DEP, por representantes da Departamento de Articulação Pedagógica - DEPAP e da Coordenação de Assistência ao Estudante - CAEST, com a participação do representante de turma e dos docentes das respectivas turmas, visando à avaliação do processo educativo e à identificação de problemas específicos de aprendizagem.

As informações obtidas nessas reuniões serão utilizadas para o redimensionamento das ações a serem implementadas no sentido de garantir a eficácia do ensino e consequente aprendizagem do aluno. As normas e os procedimentos para funcionamento do conselho de classe bimestral e final serão definidos em regulamento próprio.

10. CERTIFICADOS E DIPLOMAS

O discente que concluir todas as disciplinas e o estágio supervisionado, ou Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), dentro do prazo máximo de integralização acrescido de 50%, receberá o diploma de Técnico de Nível Médio em Edificações, validando sua qualificação para o mercado de trabalho.

Aos estudantes com deficiência, são asseguradas adaptações nos instrumentos de avaliação e apoios necessários, como tempo adicional para a realização de provas, conforme solicitado pelo professor ou aluno e considerando as características específicas da deficiência. Em casos em que a deficiência impeça o desenvolvimento completo das competências exigidas para a diplomação, será conferido um Certificado de Conclusão do Ensino Médio especificando as competências efetivamente adquiridas pelo aluno. Além disso, os prazos para conclusão do curso podem ser estendidos para atender às necessidades dos alunos com deficiência, em conformidade com a legislação vigente, reafirmando o compromisso do IFPB com a inclusão e o acesso igualitário à educação profissional.

11. PERFIL DO PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO

11.1. DOCENTE

DOCENTE	COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO / TITULAÇÃO
Abdallah Salomão Arcoverde	Educação Física	Mestre
Adolfo Wagner	Sociologia I, Sociologia III, Sociologia IV, Educação e Trabalho	Doutor
Adriana Carla Rolim de Carvalho Leite	Inglês Instrumental I	Mestre
Alexandre Sousa Neves de Oliveira	Desenho Aplicado Auxiliado por Computador Ampliado	Mestre
Alexsandra Rocha Meira Nóbrega	Tecnologia da Qualidade	Doutor
Allan Giuseppe de Araújo Caldas	Física II	Doutor
Allan Patrick de Lucena Costa	Filosofia III e IV	Mestre

Ana Carolina Brito Vieira	Biologia II e III	Doutor
Ana Caroline Aires Gomes de Lima	Desenho Arquitetônico I	Mestre
Ana Maria Kluppel Pereira	Desenho Básico e Técnico TCC	Mestre
Anna Líbia Araújo Chaves	Inglês Instrumental II	Mestre
Andre de Sousa Pedrosa	Empreendedorismo	Doutor
Antônio de Araújo Pereira	Instalações Hidrossanitárias	Doutor
Camila Campos Gómez Fama	Planejamento e Orçamento de Obras	Mestre
Celso de Araújo	Geografia I	Especialista
Cicero Demetrio Vieira de Barros	Matemática IV	Mestre
Cleomar Porto Bezerra	Biologia I	Doutor
Cristina Kelly da Silva Pereira	História I e II	Doutor
Ednaldo Sena dos Santos	Matemática I e III	Mestre
Evandro Claudino de Queiroga	Higiene e Segurança no Trabalho	Mestre
Giulliana Karla Lacerda Pereira de Queiroz	Informática Básica	Mestre
Joamira Pereira de Araújo	Educação Física III	Doutor
José Aurino Arruda Campos Filho	Química	Mestre
José do Nascimento Júnior	Geografia II	Mestre
Juliana de Sá Araújo	Desenho Arquitetônico II	Mestre
Karina Fernandes de Souza Cavalcante	Projeto de estruturas, Topografia, Estabilidade e Concreto, Tecnologia das Construções	Especialista
Leon Tarquino da Costa	Matemática II	Doutor
Luciana de Queiroz	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira I	Doutor
Marcio Roberto Soares Bezerra	Filosofia III	Mestre
Maria Salete Rodrigues da Silva	Metodologia do Trabalho Científico	Mestre
Maria Suely Paula da Silva	Sociologia II	Mestre
Michelle Ferreira Leite	Instalações Elétricas	Mestre
Olga Maria do Nascimento Lopes Cabral	Artes	Mestre
Paula Renata de Campos Alves	Filosofia I	Doutor
Ramon Cunha Montenegro	Educação Física III	Doutor
Renata Paiva da Nóbrega Costa	Tecnologia das Construções II	Mestre
Roberta Paiva Cavalcante	Desenho Auxiliado por Computador básico/ Desenho Arquitetônico I	Mestre
Rosa Samara Silveira Xavier	Artes	Mestre
Sara Fragoso Pereira	Estabilidade Concreto	Mestre
Sérgio Araújo de Mendonça Filho	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	Especialista
Severino Ferreira da Silva Filho	Topografia	Mestre
Sílvio Lucas da Silva	Informática Básica	Mestre
Silvio Romero de Araújo Farias	Educação Física II	Mestre
Suely Oliveira Carneiro	Química III	Mestre
Valdênia Porto Medeiros	Química II	Doutor

Valéria Maria de Figueiredo Pazetto	Desenho básico e Técnico	Doutor
Valdiélio Joaquim Menezes Melo da Silva	Física III	Mestre
Victor Barbosa Ribeiro	Educação Física II	Doutor
Walter Ladislau de Barros Ribeiro	Mecânica dos Solos / Tecnologia das Construções I	Mestre
Wellington de Lima Caetano	Física I	Doutor
Whelson Oliveira de Brito	Materiais de Construção	Mestre

11.2. TÉCNICO ADMINISTRATIVO

SERVIDOR (A)	FUNÇÃO / ATRIBUIÇÃO	FORMAÇÃO / TITULAÇÃO
Américo Bertulino de Oliveira	Assistente de Laboratório	Mestre
Danniely de Melo Ribeiro	Técnico de Laboratório Área	Doutora
Gracy Kelly Vieira de Vasconcelos Medeiros	Assistente de Laboratório	Doutora
Joao Evangelista Soares	Assistente em Administração	Graduado
Julio Cesar Oliveira	Técnico de Laboratório Área	Técnico
Priscilla Helienay Oliveira do Nascimento Pestana	Técnico de Laboratório Área	Mestre
Raquel Oliveira de Lima	Técnico de Laboratório Área	Especialista

12. BIBLIOTECA

A Biblioteca Nilo Peçanha - BNP procurou, ao longo dos anos, acompanhar as mudanças ocorridas na Instituição, ajustando-se a uma clientela cada vez mais exigente e consciente de suas necessidades informacionais, corroborando com a Resolução CONSUPER nº 114 (IFPB, 2017) que convalida a Resolução CONSUPER AR nº 03 (IFPB, 2017), que dispõe sobre a aprovação do Regulamento da Política Geral de Aquisição, Expansão e Atualização dos Acervos das Bibliotecas do IFPB. A Resolução CONSUPER nº 111 (IFPB, 2017) dispõe sobre o Regimento das Bibliotecas do IFPB, onde estabelece os fundamentos legais, os objetivos, a estrutura organizacional, as competências, as normas de funcionamento e os serviços das bibliotecas do IFPB.

São os objetivos das bibliotecas do IFPB:

- Apoiar as atividades de ensino, pesquisa e extensão do IFPB;
- Promover o acesso e a disseminação da informação científica e tecnológica;
- Preservar e divulgar o patrimônio bibliográfico e documental do IFPB;
- Estimular a leitura e a formação de leitores críticos e criativos;
- Contribuir para o desenvolvimento cultural e social da comunidade.

A BNP foi criada em 1968, mas, só em 1976, adquiriu sede própria, ocupando uma

área de 400 m², sendo inaugurada em 3 de dezembro do referido ano. Em 1999, devido à transformação da Escola Técnica Federal da Paraíba em CEFET-PB, e à implantação dos cursos superiores, a biblioteca passou por uma grande reforma na sua estrutura física, ampliando seu espaço físico para 800 m². Com uma arquitetura de padrões modernos, instalações adequadas e ambientação favorável à execução de seus objetivos, foi reinaugurada em 18 de dezembro de 2001. Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia foram criados por meio da Lei nº 11.892 (BRASIL, 2008). Este fato, porém, não alterou o compromisso e os objetivos da Biblioteca Nilo Peçanha, mas, seguramente, influenciou as atividades realizadas no setor. A BNP tem a missão de apoiar efetivamente o processo de ensino desenvolvido pelo atual IFPB, além de contribuir na formação intelectual e integral de seus usuários, de forma individual e/ou coletiva, subsidiando a Instituição no que se refere às necessidades informacionais dos seus usuários.

A BNP atende a uma clientela bastante diversificada, formada por docentes, técnicos administrativos e discentes dos cursos técnicos subsequentes e integrados, dos cursos de nível superior e de pós-graduação, bem como à comunidade externa para consulta local. A BNP exerce dois tipos de atividades: os serviços meios, que correspondem à formação e tratamento da coleção, tais como: seleção, aquisição, registro, classificação, indexação, catalogação, preparação para o empréstimo, preservação e avaliação da coleção; e os serviços fins, que tratam da circulação e uso da informação: acesso e disponibilização da coleção, disseminação da informação, orientação no uso dos recursos e serviços oferecidos pela biblioteca, busca e recuperação da informação e também consulta e empréstimo do acervo documental. Com uma área de 1.098 m², sua estrutura interna é formada pelos seguintes ambientes: coordenação; hall de exposições; guarda-volumes; processos técnicos; coleções especiais; setor de circulação (empréstimo e devolução); biblioteca virtual; sala de vídeo; cabines de estudo individual; cabine de estudo individual para PCD; salão de leitura; salas de estudo em grupo; acervo geral; banheiros. A discriminação de sua infraestrutura é apresentada na Tabela 3.

Tabela 3: Infraestrutura da Biblioteca Nilo Peçanha

AMBIENTE	QUANTIDADE	ÁREA (m ²)	CAPACIDADE
Disponibilização do acervo	2	318,00	35041 (volumes)
Leitura	1	447,40	85 (assentos)
Estudo individual	1	25,50	23 (assentos)
Estudo em grupo	1	6,62	16 (assentos)

AMBIENTE	QUANTIDADE	ÁREA (m ²)	CAPACIDADE
Sala de vídeo	1	26,00	20 (assentos)
Administração e processamento técnico do acervo	2	32,43	-
Recepção e atendimento ao usuário	1	118,05	-
Banheiros	3	54,60	5 (unidades)
Copa	1	7,40	-
Acesso à internet	1	25,50	14 (pontos)
Acesso à base de dados	1	25,50	14 (pontos)
Consulta ao acervo	1	5,10	3 (pontos)
Circulação Vertical	1	31,40	1 elevador (PCD)
TOTAL		1098,00	

Legenda: (1) Número de exemplares; (2) Número de Assentos; (3) Número de Pontos de Acesso.

Vinculada a Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, a Biblioteca funciona de segunda à sexta-feira, no horário das 07h00min às 21h00min, compreendendo assim os três turnos do instituto, possibilitando uma maior flexibilidade quanto ao horário de estudos dos discentes. A Biblioteca do IFPB, Campus João Pessoa, vem buscando otimizar os seus serviços e se configurar como um espaço propício à realização de trabalhos, pesquisas e estudos, além de um ambiente agradável às leituras, onde os usuários possam ter acesso aos mais diversos tipos de informação, nos diferentes suportes, que vai desde o mais tradicional (livro) até as mais modernas tecnologias de informação.

O acervo está localizado em dois setores:

- Coleções especiais— localizado no piso térreo, neste setor estão os documentos com prazo de empréstimo diferenciado, tais como: periódicos impressos, obras de referência (dicionários, guias, glossários), tabuleiros de xadrez, multimeios (CD ROMs e DVD's), como também as teses, monografias e dissertações impressas. Neste setor, é realizada a limpeza periódica das estantes e do material bibliográfico.

- Acervo geral— localizado no piso superior, nesse espaço estão disponibilizados os livros para empréstimo domiciliar e os exemplares que estão disponíveis apenas para a consulta na Biblioteca (estes livros estão sinalizados com uma tarja vermelha na lombada para facilitar a identificação). Eles são armazenados em estantes em aço, com livre acesso, organizados de acordo com a CDU (Classificação Decimal Universal). Neste setor, é realizada a limpeza periódica das estantes e do material bibliográfico.

Com um acervo de aproximadamente 36.000 exemplares (livros, obras de referência, teses, dissertações, monografias, periódicos, CD's e DVD's), disseminados

nas seguintes áreas: Ciências Humanas, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Engenharia e Tecnologia, Ciências Sociais e Aplicadas, Ciências Agrárias, Linguística, Letras e Artes. O acervo está organizado de acordo com a Tabela 4.

Tabela 4: Quantitativo do acervo da Biblioteca Nilo Peçanha

ITEM	NÚMERO	
	TÍTULOS	EXEMPLARES
Livros (obras de referência, trabalhos acadêmicos e o acervo em geral)	11.286	34.360
Periódicos Nacionais	Portal de Periódicos da CAPES	
Periódicos Estrangeiros	Portal de Periódicos da CAPES	
CD-ROM e DVD	237	681

O acervo está organizado de acordo com a tabela de Classificação Decimal Universal (CDU) e segue organização padronizada. Além disso, vem mantendo uma política de ampliação e atualização do acervo com novas aquisições. A BNP oferece ainda acesso ao Portal de Periódicos, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), que consiste em uma biblioteca virtual que reúne e disponibiliza a instituições de ensino e pesquisa no Brasil o melhor da produção científica internacional. Esse Portal conta com um acervo de mais de 30 mil títulos com texto completo, 130 bases referenciais, dez bases dedicadas exclusivamente a patentes, além de livros, encyclopédias e obras de referência, normas técnicas, estatísticas e conteúdo audiovisual. O referido portal tem como finalidade promover a democratização do acesso à informação. A BNP participa como biblioteca solicitante do COMUT (Comutação Bibliográfica), programa coordenado pelo Instituto Brasileiro de Ciência e Tecnologia (IBICT). Por meio desse programa é possível obter cópias de documentos técnico-científicos disponíveis nos acervos das principais bibliotecas brasileiras e em serviços de informação internacionais, que não são encontrados na BNP, ou quando o Portal de Periódicos da CAPES não disponibiliza em texto completo. Oferece também consulta ao CCN- Catálogo Coletivo Nacional de Publicações Seriadas. Os serviços de acesso ao acervo, oferecidos pela Biblioteca Nilo Peçanha, foram considerados satisfatórios pelos usuários, segundo pesquisa realizada pelo setor.

Assim, segue abaixo relação dos serviços disponibilizados:

- Empréstimo domiciliar de documentos do acervo geral, permitido aos servidores e discentes do IFPB;
- Pesquisa do acervo através do endereço biblioteca.ifpb.edu.br;

- Renovação e reserva de livros online através do endereço biblioteca.ifpb.edu.br;
- Consulta de periódicos e obras de referências;
- Empréstimo especial, reservado a documentos considerados especiais para esta Biblioteca;

- Acesso ao Portal de Periódicos CAPES. Para apoiar na elaboração de trabalhos acadêmicos, a Biblioteca oferece os seguintes serviços:
 - Orientação técnica individual para elaboração e apresentação de trabalhos acadêmicos, com base nas Normas Técnicas de Documentação ABNT;
 - Elaboração de Ficha Catalográfica em trabalhos acadêmicos (Catalogação na fonte);
 - Uso de computadores para a realização de pesquisas, digitação de trabalhos e acesso ao portal de periódicos da CAPES. ABNP possui um quadro efetivo de 13 servidores, conforme ilustra a Tabela 5.

Tabela 5: Quadro Funcional da Biblioteca Nilo Peçanha (BNP)

NOME/CRB	CARGO	FORMAÇÃO
Adelson Lourenço da Silva	Assistente em Administração	PG
Edinaldo da Cunha Rego Filho	Assistente em Administração	G
Ivanise Andrade Melo de Almeida CRB15/096	Bibliotecária	PG
João Carlos Moreira de Macedo	Bibliotecária	EM
José Cesário da Silva	Auxiliar de Biblioteca	PG
José Edson Alves de Medeiros	Assistente em Administração	EM
Josinete Nóbrega de Araújo CRB15/116	Bibliotecária	PG
Lucrécia Camilo de Lima	Assistente em Administração	PG
Marx da Silva Medeiros CRB15/470	Bibliotecário	PG
Rosângela Alves da Silva Magalhães	Auxiliar de Biblioteca	G
Taize Araújo da Silva CRB15/536	Bibliotecária	PG
Thiago de Lima Silva CRB15/524	Bibliotecário	PG
Wenigton Wagner Nunes Ferreira	Datilógrafo	PG

PG: Pós Graduação. G: Graduação. EM: Ensino Médio. EF: Ensino Fundamental

9.1. Política Institucional de Manutenção e Guarda do Acervo Acadêmico

A Política Geral de Aquisição, Expansão e Atualização dos Acervos das Bibliotecas do IFPB, regida pela Resolução N° 114-CS, de 10 de abril de 2017, é o instrumento que define critérios, estratégias e etapas para formação do acervo. Compreende diretrizes que

orientam o processo de decisão sobre o que adquirir, manter ou descartar, garantindo a consistência e permanência do processo de desenvolvimento de coleções. A aquisição, expansão e atualização do acervo da Biblioteca é realizada através de compra e doação. Todos os documentos adquiridos com recursos financeiros do IFPB são considerados compras. Todos os documentos não adquiridos com recursos financeiros do IFPB são considerados doações, incluídos livros e periódicos enviados pelo Programa Nacional Biblioteca da Escola (PNBE) e os depósitos obrigatórios. Os processos de compra, e os processos de doação entre instituições são regidos pela Lei nº 14.133 (BRASIL, 2021), nova lei de licitações. Compras e doações obedecem a critérios de relevância acadêmica, científica, social e cultural. A compra é realizada através de licitação, de acordo com os recursos disponíveis anualmente.

Para essa forma de aquisição, são estabelecidas algumas prioridades:

- Títulos das bibliografias dos cursos;
- Títulos nas áreas dos cursos indicados por docentes;
- Títulos indicados para projetos de pesquisa e extensão;
- Solicitações dos setores dos campi;
- Demandas da formação social e cultural dos usuários.

Nos critérios para seleção de doações deve-se observar, além da pertinência educativa, científica, social ou cultural, a boa conservação, a conservação e integridade física e atualização dos documentos. No caso dos cursos de graduação, aquisição dos livros e periódicos deve atender aos indicadores do Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presenciais e a Distância, atualizado e publicado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, considerando o disposto no Art. 14 da Resolução CONSUPER nº 114 (IFPB, 2017).

13. INFRAESTRUTURA

O prédio do IFPB *Campus João Pessoa* apresenta uma ampla estrutura, composta por biblioteca, anfiteatro, auditórios, parque poliesportivo com piscina, ginásios, áreas de vivência, estacionamento, campo de futebol e sala de musculação, restaurante, salas de aulas e laboratórios equipados. O Curso Técnico em Edificações, na forma integrada, nas suas atividades didático-pedagógica utiliza as instalações listadas na Tabela 2.

Tabela 2 - Infraestrutura

AMBIENTE	QUANTIDADE	ÁREA (M ²)
Sala de Docentes	1	30
Sala da Coordenação	1	30
Salas de Aulas	25	3125
Biblioteca central	1	725
Laboratório de Informática	6	209
Sala de Apoio ao Discente	1	50
Auditório José Marques	2	280
Anfiteatro	1	90
Laboratório de Química	1	70
Laboratório de Física	1	70
Laboratório de Instalações Elétricas Prediais	1	95
Laboratório de Recursos Hídricos e Saneamento	1	103,00
Laboratório de Físico-Química	1	67,3
Laboratório de Microbiologia	1	73,44
Laboratório do Programa de Monitoramento de Água (PMA)	1	51,15
Laboratório de Materiais da Construção Civil I	1	75
Laboratório de Materiais da Construção Civil II	1	70
Laboratório de Pavimentação e Betumes	1	70
Laboratório de Mecânica dos Solos	1	70
Laboratório de Ensaios Mecânicos e Desempenho	1	70
Laboratório de Impressão 3D em Concreto, pesquisa e inovação	1	70
Laboratório de preparação de concretos, argamassa, produção de alvenarias e locação de obra	1	130
Sala de Técnicas Construtivas	1	64
Salas de multimeios	2	85,37
Salas de Desenho	3	220,5
Sala de Expressão Gráfica e Impressão 2D e 3D	1	6
Sala de Topografia	1	14,70
Sala do Escritório Modelo EDIFICAR	1	15

13.1. ESPAÇO DE TRABALHO PARA DOCENTES EM TEMPO INTEGRAL

No Curso Técnico em Edificações, na forma integrada, atuam docentes vinculados a outras unidades acadêmicas do IFPB - *Campus João Pessoa*, que utilizam os ambientes compartilhados de trabalho de suas respectivas áreas. Além disso, alguns professores ocupam cargos de gestão e dispõem de ambientes específicos para o exercício de suas funções.

O ambiente dos docentes é equipado com armários individuais com chave, proporcionando espaço seguro para armazenamento de livros, materiais de aula e outros

pertences. Esse ambiente atende aos requisitos de dimensões adequadas, mobiliário funcional, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade, conservação e infraestrutura de informática, garantindo condições ideais para o desenvolvimento das atividades acadêmicas.

13.2. SALA COLETIVA DE DOCENTES

O *Campus* oferece aos docentes do Curso Técnico em Edificações uma sala coletiva equipada com infraestrutura adequada, atendendo aos critérios de limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade, conservação e suporte informático. A sala dos professores dispõe de computadores com acesso à internet e armários individuais com chave para armazenamento seguro de livros, materiais didáticos e outros pertences.

Em espaços adjacentes, estão localizadas a Coordenação de Apoio ao Ensino (CAE) e a Secretaria Acadêmica, que oferecem suporte técnico e administrativo necessário para o desenvolvimento das atividades didático-pedagógicas dos docentes e coordenações.

13.3. SALAS DE AULA

As salas de aula destinadas ao Curso Técnico em Edificações possuem infraestrutura física e tecnológica, atendendo plenamente às necessidades das atividades didático-pedagógicas e ao atendimento de públicos internos e externos. Cada sala é equipada com cerca de 40 carteiras confortáveis, projetores multimídia, sistemas de som, acesso à internet e espaços amplos com acessibilidade.

Para o conforto dos docentes, as salas dispõem de mesas e cadeiras ergonômicas, quadros brancos e lousas digitais interativas. Todos os ambientes são climatizados, com tratamento acústico adequado. As salas oferecem configurações espaciais flexíveis, permitindo adaptações para diferentes atividades acadêmicas. Tanto nelas quanto nos auditórios, é possível realizar encontros científicos, apresentações de trabalhos e outras atividades acadêmicas.

13.4. BIBLIOTECA

A totalidade da infraestrutura da biblioteca foi minuciosamente abordada no item anterior, de número 9, onde se pormenorizaram os aspectos relativos à sua organização

física, aos recursos disponíveis e às condições indispensáveis para o seu pleno funcionamento. Ali, foram descritas as características que asseguram um ambiente propício ao desenvolvimento das atividades acadêmicas, de pesquisa e de formação, em consonância com os mais elevados padrões de qualidade e acessibilidade, proporcionando aos usuários uma experiência enriquecedora e eficiente.

13.5. ACESSO DOS DISCENTES A EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Os laboratórios de informática que são utilizados pelo Curso Técnico em Edificações estão vinculados à Unidade Acadêmica de infraestrutura, design e meio ambiente (UA1). São compartilhados por docentes, técnicos, discentes, monitores, bolsistas de iniciação científica e pesquisadores dos cursos, portanto, também comuns são as normas e regras de utilização, conservação e manutenção dos laboratórios, com a finalidade de potencializar as atividades de ensino, pesquisa e extensão realizadas com materiais e equipamentos. O Acesso dos discentes aos equipamentos de informática se dá por meio de solicitação do discente utilizando o e-mail dos responsáveis pelo laboratório, disponível no site do IFPB, que irá providenciar a marcação do horário e a disponibilização do espaço de acordo com a agenda de cada laboratório específico.

Estão disponíveis para uso dos discentes os laboratórios de informática que possuem acesso à internet, computadores, bancadas para computador, cadeiras giratórias sem braço com regulagem de altura, data show, quadro branco e aparelho de ar-condicionado.

13.6. LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DE FORMAÇÃO BÁSICA

Os laboratórios de formação básica que são utilizados pelo Curso Técnico em Edificações pertencem à Unidade Acadêmica IV. São compartilhados por docentes, técnicos, discentes, monitores, bolsistas de iniciação científica e pesquisadores do Curso Técnico em Edificações e, portanto, também comuns são as normas e regras de utilização, conservação e manutenção dos laboratórios, com a finalidade de potencializar as atividades de ensino, pesquisa e extensão realizadas com materiais e equipamentos. Estão disponíveis para uso dos discentes de edificações os seguintes laboratórios: Laboratório de Física e Laboratório de Química.

13.7. LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA

Os laboratórios de formação específica que são utilizados pelo Curso Técnico em Edificações estão vinculados à Unidade Acadêmica 1, sendo compartilhados por docentes, técnicos, discentes, monitores, bolsistas de iniciação científica e pesquisadores, que obedecem as normas e regras de utilização, conservação e manutenção dos laboratórios, com a finalidade de potencializar as atividades de ensino, pesquisa e extensão realizadas com materiais e equipamentos. O acesso dos discentes a estes laboratórios se dá durante as aulas específicas de cada disciplina. Está disponível no site dos laboratórios as regras de uso e manutenção, regras de segurança e mapa de riscos.

A equipe técnica e de docentes de laboratórios tem um sistema de avaliação das demandas que é realizada semestralmente, sempre antes do término de cada semestre letivo, com o intuito de avaliar as necessidades de manutenção, aquisição de materiais de consumo e de equipamentos para cada laboratório específico, de acordo com as suas especificidades, para proporcionar continuidade das atividades sem interrupções.

Estão disponíveis para uso dos discentes os seguintes laboratórios:

I. Laboratório de Físico-Química

O Laboratório de Físico-Química localizado no térreo da Unidade Acadêmica 1, tem como objetivo dar suporte às atividades de ensino, pesquisa e extensão dos cursos da UA1. As principais atividades realizadas no laboratório são: análises físico-químicas aplicadas à análise de água (dureza, cloretos, oxigênio dissolvido, pH, condutividade, turbidez, alcalinidade, demanda bioquímica de oxigênio, demanda química de oxigênio etc.), análise de solo por fotometria de chama (sódio e potássio no solo), preparo de soluções, padronização e calibração de equipamentos. Principais equipamentos utilizados: espectrofotômetro, pHmetro, turbidímetro, condutivímetro, fotocolorímetro, balança analítica, fotômetro de chama, bomba de vácuo.

II. Laboratório de Microbiologia

O laboratório de Microbiologia localizado no 1º andar da Unidade Acadêmica 1, tem como objetivo dar suporte às atividades de ensino, pesquisa e extensão dos cursos da UA1. As atividades realizadas neste laboratório estão relacionadas ao preparo de material para estudos microbiológicos (meios de cultura, material esterilizados, etc.), análise microbiológica da água e alimentos quanto a presença ou não de indicadores

microbiológicos de contaminação, e análise microbiológica de solo (contagem padrão de microrganismos em placa). Principais equipamentos utilizados: bico de Bunsen, estufa de esterilização, estufa de cultura bacteriológica, autoclave, incubadora shaker, destilador, contador de colônias, balança.

III. Laboratório de Materiais de construção civil II

É um ambiente destinado à prática de aulas, pesquisas e extensão relacionadas ao controle tecnológico de materiais de construção civil. Realiza ensaios de dosagens de concretos normalmente vibrados, concretos autoadensáveis, concreto reforçados por fibras, concretos de alta resistência, argamassas de assentamento para blocos de vedação e estrutural, grautes, revestimento argamassados multiusos, argamassas autonivelantes, misturas cimentícias para Impressão 3D em concretos (3DCP). Analisa a compatibilidade de cimentos com aditivos. Estudo de qualidade da água para amassamento do concreto. Estudo do uso de aditivos em pastas, argamassas e concretos. Ensaios em argamassas e concretos para determinação de: teor de ar incorporado, massa específica, slump teste, ensaios de autoadensabilidade do CAA (slump flow test, anel J, V-test, L-Box, Segregação), rendimento dos traços, porosidade, absorção de água por capilaridade, ensaio de permeabilidade, etc.

IV. Laboratório de Impressão 3D em concreto, pesquisa e inovação

É um ambiente destinado à prática de pesquisas que busca desenvolver e investigar novas práticas para construção civil, com foco na impressão 3D em materiais cimentícios. Atualmente é o único laboratório no país capaz de produzir peças em escala real (protótipos de construção) com área 9 m² por 2,6 m de altura, com impressoras 3DCP desenvolvidas pelo Grupo de pesquisa em materiais e construções sustentáveis, com apporte de recursos de pesquisa de agências de fomento como FAPESQ/PB, CNPq, SETEC/MEC e do próprio IFPB através de seus editais de pesquisa. O laboratório também realiza pesquisas na área de materiais com o uso de resíduos da construção civil e adições minerais em concretos, argamassas e misturas 3DCP com foco na sustentabilidade das construções. Realiza ensaios de profundidade de carbonatação e cloretos, ensaios de difusão de íons cloreto, esclerometria, extração de corpos de prova em estruturas, ensaios de aderência de revestimentos argamassados (arrancamento de argamassas), potencial de corrosão (em laboratório parceiro), realiza ensaios de desempenho corpo mole e corpo duro, potencial de isolamento térmico com uso de arduinos.

V. Laboratório de Recursos Hídricos e Saneamento

É um ambiente destinado às atividades de ensino, pesquisa e extensão relacionadas ao entendimento dos conceitos físicos da água e sua movimentação. Atualmente conta com materiais para visualização e manipulação de peças e conexões de água e esgotos, bem como instalações hidrossanitárias domiciliares. É prevista a instalação de equipamentos para medição do escoamento em canal aberto, perda de carga em acessórios hidráulicos, regimes de escoamento em tubulações, número de Reynolds e medidores de vazão.

VI. Laboratório de Mecânica dos Solos

É um ambiente destinado à ministração de aulas e realização de ensaios de laboratório. Na disciplina de Mecânica dos Solos são realizados ensaios de: teor de umidade pelos métodos da estufa, do álcool e Speedy; massa específica do solo; massa específica dos sólidos; limite de liquidez; limite de plasticidade; granulometria conjunta (peneiramento e sedimentação); compactação; massa específica dos solos *ins situ* com emprego do frasco de areia e Índice de Suporte California. Na disciplina de Mecânica dos Solos abordam-se os conceitos de percolação, permeabilidade; teoria de adensamento de Terzaghi, cálculo de recalques, ensaios de campo diversos, cálculo de tensões e deformações.

VII. Sala de Tecnologia das Construções

É um ambiente destinado às atividades de ensino, pesquisa e extensão relacionadas às práticas construtivas das disciplinas de Técnicas Construtivas dos cursos de Bacharelado em Engenharia Civil e Técnico em Edificações. Atualmente, conta com materiais das mais diversas etapas construtivas para visualização e manipulação a fim de um melhor conhecimento sobre suas propriedades, geometria, formas de aplicação, entre outros.

VIII. Sala de Topografia

É um ambiente reservado para o armazenamento de equipamentos e acessórios topográficos, como também para a liberação destes para aulas práticas de disciplinas relacionadas à topografia. No espaço, podem ser encontrados os seguintes equipamentos: estações totais, teodolitos, nível, Receptores GNSS e GPS, entre outros. Os equipamentos atendem aos cursos de Geoprocessamento, Engenharia civil e Edificações, que compõem a Unidade Acadêmica 1 do *campus* João Pessoa.

IX. Laboratório de Impressão 2D e 3D

É um espaço equipado com um plotter (Hp Designjet T130) e uma impressora 3D (XYZ printing PRO-filamento de resina). Sua finalidade é dupla: atender a impressão de documentos gráficos gerados nas disciplinas oferecidas na Unidade Acadêmica 1 e produzir objetos tridimensionais a partir de modelos digitais. Nesse contexto, a perspectiva é enriquecer as atividades acadêmicas dos docentes em sala de aula e desenvolver no discente o aprimoramento da representação gráfica e da visão tridimensional do espaço.

14. COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

O IFPB possui Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), criado por determinação federal (Conforme Resoluções emitidas pelo Conselho Nacional de Saúde- Normas e Diretrizes Regulamentadoras da Pesquisa Envolvendo Seres Humanos), sendo um comitê central, composto por um colegiado interdisciplinar e independente, com sede em João Pessoa. Tem como missão primária salvaguardar os direitos dos voluntários (sujeitos da pesquisa), colaborando para que seus direitos e dignidade sejam preservados. O Comitê de Ética em Pesquisa do IFPB- CEP/IFPB contribui para a qualidade dos trabalhos científicos e para a discussão do papel da produção de conhecimento no desenvolvimento institucional e no desenvolvimento social da comunidade. Contribui, ainda, para a valorização do pesquisador que recebe o reconhecimento de que sua proposta é eticamente adequada. É um comitê interdisciplinar, que tem por função avaliar os projetos de pesquisa que envolvam a participação de seres humanos. As características e atribuições dos Comitês de Ética em Pesquisa no Brasil estão contidas nas normativas emitidas pelo Conselho Nacional de Saúde. Constituído nos termos das Resoluções nº 466/2012 e nº 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde- CNS, o CEP/IFPB está homologado na Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), prestando atendimento para a comunidade acadêmica do IFPB e para diversas instituições parceiras. Sua instalação, composição e atribuições estão regulamentados pela Resolução AR do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão- CEPE nº 01 (IFPB, 2019).

15. POLÍTICA INSTITUCIONAL DE ACESSIBILIDADE

O Plano de Acessibilidade do IFPB está instituído através da Resolução CONSUPER nº240 (IFPB, 2015), em consonância com a Lei nº 10.098 (BRASIL, 2000),

que visa proporcionar, ao maior número de usuários, independentemente da idade, estatura ou limitação de mobilidade ou percepção, o acesso às atividades, aos serviços, aos sistemas e meios de comunicação e informação do IFPB, assim como a utilização dos espaços, edificações, mobiliários, equipamentos e dispositivos, e dos serviços de transporte com mais independência, autonomia, total ou assistida, e segurança. A concepção e implementação das ações previstas neste Plano de acessibilidade, em observação às orientações normativas, visam:

- I – Eliminar as barreiras arquitetônicas, urbanísticas, comunicacionais, pedagógicas e atitudinais ora existentes;
- II – Facilitar o acesso, a circulação e a comunicação;
- III – Fomentar a participação e o desenvolvimento acadêmico e social de pessoas com deficiência;
- IV – Promover a educação inclusiva, coibindo quaisquer tipos de discriminação;
- VI – Garantir a igualdade nas condições de acesso às atividades escolares e administrativas;
- VII – Proporcionar o atendimento prioritário e educacional especializado às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
- VIII – Assegurar a flexibilização e propostas pedagógicas diferenciadas, viabilizando a permanência na escola;
- IX – Estimular a formação e capacitação de profissionais especializados no atendimento às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e com transtorno do espectro autista;
- X – Estimular a formação e capacitação do corpo técnico das áreas de engenharia e arquitetura responsáveis pela elaboração e fiscalização dos projetos e obras de infraestrutura e acessibilidade, assim como, dos profissionais das áreas pedagógica, de comunicação e de transportes responsáveis pela implantação das ações em suas respectivas áreas de atuação.

A elaboração e implantação de projetos de arquitetura e urbanismo devem considerar os princípios do desenho universal, em conformidade com os parâmetros estabelecidos pela Norma NBR 9050 (ABNT, 2020). Esses princípios têm como foco central o ser humano e sua diversidade, buscando conceber ambientes, programas e serviços que atendam a todas as pessoas, sem a necessidade de adaptações ou projetos específicos. Isso inclui a incorporação de recursos de tecnologia assistiva e a observância dos pressupostos de uso equitativo, uso flexível, simplicidade e intuitividade, percepção

fácil da informação, tolerância ao erro, baixo esforço físico, e adequação de dimensões e espaço para aproximação e uso.

No IFPB, *Campus João Pessoa*, são adotadas medidas que asseguram a acessibilidade em suas edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Essas medidas incluem a elaboração de projetos arquitetônicos e urbanísticos baseados nos princípios do desenho universal, bem como a remoção de barreiras arquitetônicas e a adequação de unidades existentes durante reformas. No Curso Técnico em Edificações, todos os laboratórios vinculados ao curso possuem rotas acessíveis, contínuas, desobstruídas e devidamente sinalizadas, permitindo a utilização autônoma por qualquer pessoa. Essas rotas utilizam piso tátil ou relevo visual tátil direcional e de alerta, garantindo a segurança e a acessibilidade.

A circulação vertical nas edificações do curso é garantida por, no mínimo, duas formas de deslocamento, como escadas, rampas ou equipamentos eletromecânicos. As portas de corredores, acessos, escadas de emergência, áreas de resgate e rotas de fuga acessíveis são equipadas com barras antipânico, conforme especificado na Norma NBR 11785 (ABNT, 2018).

Com o objetivo de formar profissionais habilitados a atuar de maneira inclusiva, o desenho universal é um conteúdo programático incorporado de forma transversal e interdisciplinar no itinerário formativo dos discentes do Curso Técnico em Edificações. Essa abordagem pedagógica visa promover uma compreensão aprofundada da importância de projetar espaços e serviços acessíveis, alinhando-se às melhores práticas da área.

16. REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 11785**: Saídas de emergência em edificações. Rio de Janeiro: ABNT, 2018.

_____. **NBR 9050**: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro: ABNT, 2020.

BARBOSA, N. de G. C.; BRITO NETO, A. F. de; SILVA, J. E. R. da. **Projeto de Conhecimentos Básicos de Matemática** (PROBAC-MAT - edição 2024). João Pessoa: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, 2024.

BRASIL. **Decreto n.º 7.566, de 23 de setembro de 1909**. Cria Escolas de Aprendizes Artífices.

_____. **Lei n.º 6.938, de 31 de agosto de 1981**. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 02 set. 1981. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6938.htm. Acesso em: 14 nov 2024.

_____. **Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 27833, 23 dez. 1996.

_____. **Decreto n.º 5.154, de 23 de julho de 2004**. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 13, 26 jul. 2004.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Parecer CNE/CEB n.º 35, de 5 de outubro de 2003**. Orienta sobre a organização curricular da educação profissional técnica de nível médio. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 6 out. 2003.

_____. **Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008**. Dispõe sobre o estágio de estudantes e define sua obrigatoriedade conforme as diretrizes curriculares e o projeto pedagógico do curso. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 3, 26 set. 2008.

_____. **Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 30 dez. 2008.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CEB n.º 6, de 20 de setembro de 2012**. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 21 set. 2012.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CEB n.º 2, de 30 de janeiro de 2012**. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 31 jan. 2012b.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CP n.º 1, de 30 de maio de 2012**. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 30 maio. 2012c.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CP n.º 8, de 30 de maio de 2012**. Diretrizes nacionais para a educação em direitos humanos. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 30 maio. 2012d.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Parecer CNE/CEB n.º 20, de 29 de maio de 2012**. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 30 maio 2012.

_____. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução n.º 466, de 12 de dezembro de 2012**. Aprova diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 13 jun. 2013. Disponível em:

<https://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/Reso466.pdf>. Acesso em: 14 nov 2024.

_____. **Decreto nº 8.268, de 18 de junho de 2014.** Altera o Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, que regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 1, 19 jun. 2014.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Documento orientador para a superação da evasão e retenção na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.** Brasília, DF: 2014.

_____. **Lei nº 13.146**, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 2, 07 jul. 2015..

_____. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução nº 510, de 7 de abril de 2016.** Dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 24 maio 2016. Disponível em: <https://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2016/Reso510.pdf>. Acesso em: 14 nov 2024.

_____. Ministério da Educação. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH).** 2018. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/educacao-em-direitos-humanos/DIAGRMAOPNEDH.pdf>. Acesso em: 14 nov 2024.

_____. **Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.** Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 20 dez. 2000. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10098.htm. Acesso em: 14 nov 2024.

_____. **Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000.** Altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 2, 20 dez. 2000.

_____. **Lei nº 14.214, de 6 de outubro de 2021.** Institui o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 1, 7 out. 2021.

_____. Ministério da Educação. **Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos.** 4ª ed. Brasília: MEC, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/mec>. Acesso em: 13 nov. 2024.

_____. **Lei nº 14.164, de 10 de junho de 2021.** Dispõe sobre a inclusão de conteúdos de prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica, e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 11 jun. 2021. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14164.htm. Acesso em: 14 nov 2024.

_____. **Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.** Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 01 abr. 2021.

_____. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. **Pesquisa Anual da Indústria da Construção (PAIC).** Tabela: Dados gerais das empresas de construção, segundo grupos e classes de atividades no Brasil, 2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br>. Acesso em: 14 nov. 2024.

_____. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Contas nacionais trimestrais:** Brasil registra crescimento no segundo trimestre de 2024. Rio de Janeiro: IBGE, 2024. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br>. Acesso em: 13 nov. 2024.

_____. **Lei nº 14.945, de 31 de julho de 2024**, a fim de definir diretrizes para o ensino médio. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 01 ago. 2024b.

CÂMARA BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO (CBIC). **Panorama econômico da**

construção civil: crescimento supera alta do PIB no segundo trimestre de 2024. Brasília: CBIC, 2024. Disponível em: <https://www.cbic.org.br>. Acesso em: 13 nov. 2024.

CIAVATTA, Maria. **Formação integrada:** a escola e o trabalho como lugares de memória e identidade. In: RAMOS, M.; FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M. Ensino médio integrado: concepção e contradições. São Paulo: Cortez, 2005. p. 83-105.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA (CNI). **Sondagem da Indústria da Construção:** Índice de confiança atinge nova alta em 2024. Brasília: CNI, 2024. Disponível em: <https://www.cni.org.br>. Acesso em: 13 nov. 2024.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Parecer CNE/CP nº 8, de 6 de junho de 2012.** Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 15 jun. 2012. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=11284-pceb008-12&category_slug=junho-2012-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 14 nov 2024.

_____. **Resolução CNE/CP nº 02, de 15 de junho de 2012.** Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 18 jun. 2012. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=11286-rcp002-12&category_slug=junho-2012-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 14 nov 2024.

_____. **Resolução CNE/CEB nº 2, de 13 de novembro de 2024** - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 13 nov. 20124.

CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS (CFT). **Resolução nº 58, de 28 de março de 2019.** Dispõe sobre as atribuições dos Técnicos Industriais de nível médio em Edificações. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 87, 1 abr. 2019. Disponível em: <https://www.tecnicoedificacoes.araxa.cefetmg.br/o-tecnico-em-edificacoes/>. Acesso em: 13 nov. 2024.

_____. **Resolução nº 205, de 9 de dezembro de 2022.** Amplia as atribuições dos Técnicos em Edificações e Construção Civil para a execução de obras sem limite de área. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 145, 10 dez. 2022. Disponível em: <https://proofead.com.br/noticias/mudanca-na-resolucao-dos-tecnicos-em-edificacoes-e-construcao-civil/>. Acesso em: 13 nov. 2024.

DORE, R. **Fatores condicionantes da permanência e evasão escolar.** Brasília, DF, 2013.

DORE, R. et al. **A evasão escolar e suas multivariáveis:** análise e implicações. In: Anais do Congresso Nacional de Educação Profissional e Tecnológica, 2014, p. 388.

DORE, R.; LUSCHER, A. Z. **Causas da evasão escolar:** uma análise das relações entre escola, família, comunidade e mundo do trabalho. In: Anais do Seminário de Educação Profissional e Tecnológica, 2011.

DORE, R.; LÜSCHER, A. Z. **Permanência e evasão na educação técnica de nível médio em Minas Gerais.** Cad. Pesqui.[online], vol.41, n.144, 2011.

DORE, R; SALES, P. E. N; CASTRO, T. L. **Evasão nos cursos técnicos de nível médio da rede federal de educação Profissional de Minas Gerais.** In: DORE (Org.) Evasão na Educação, estudos, políticas e propostas de enfrentamento. Brasília. IFP; 2014. p. 381-415. Disponível em: https://issuu.com/ead_ifb/docs/evas_o_na_educa_o_issuu

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DA PARAÍBA (FIEP). **Cadastro industrial do estado da Paraíba.** João Pessoa: FIEP, 2024.

INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA. **Resolução CS/IFPB nº 132, de 15 de outubro de 2012.** Política Ambiental do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB). João Pessoa, PB, 2012.

- _____ . **Regimento didático:** cursos técnicos integrados. João Pessoa: IFPB, 2014.
- _____ . **Resolução nº 146, de 02 de outubro de 2015.** Dispõe sobre a aprovação das Diretrizes Nacionais da Educação em Direitos Humanos nos cursos de educação superior e educação profissional técnica de nível médio. João Pessoa: IFPB, 2015.
- _____ . **Resolução CONSUPER nº 240, de 23 de julho de 2015.** Institui o Plano de Acessibilidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB). João Pessoa, PB, 2015.
- _____ . **Resolução CONSUPER nº 114, de 10 de abril de 2017.** Aprova o Regulamento da Política Geral de Aquisição, Expansão e Atualização dos Acervos das Bibliotecas do IFPB. João Pessoa, 2017.
- _____ . **Resolução CONSUPER nº 111, de 10 de abril de 2017.** Dispõe sobre o Regimento das Bibliotecas do IFPB, estabelecendo fundamentos, objetivos, estrutura organizacional, competências, normas de funcionamento e serviços. João Pessoa, 2017.
- _____ . **Resolução CEPE nº 01, de 01 de janeiro de 2019.** Regulamenta o Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB). João Pessoa, PB, 2019.
- _____ . **Resolução CS/IFPB nº 59, de 01 de outubro de 2019.** Estabelece diretrizes para a educação profissional integrada ao Ensino Médio, incluindo a carga horária para Prática Profissional Integrada (PPI) e a articulação entre formação geral e formação profissional. João Pessoa, 2019.
- _____ . **Resolução CS/IFPB nº 24, de 30 de abril de 2019.** Aprova o Plano Estratégico de Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFPB. João Pessoa, 2019.
- _____ . **Resolução CS/IFPB nº 61, de 01 de outubro de 2019.** Dispõe sobre o Estágio Curricular no âmbito do IFPB, com o objetivo de proporcionar ao estudante o aprendizado de habilidades específicas e a aplicação de conhecimentos adquiridos para o exercício da cidadania e preparação para o mercado de trabalho. João Pessoa, 2019.
- _____ . **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2020-2024.** João Pessoa: IFPB, 2021.
- _____ . **Resolução AR 57/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB.** Dispõe sobre a implementação do Plano Educacional Individualizado (PEI) para estudantes com deficiência. João Pessoa, 2023.
- _____ . **Resolução CONSUPER nº 48, de 07 de novembro de 2023.** Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) dos Cursos Técnicos de Nível Médio. João Pessoa, 2023.
- _____ . **Resolução AR nº 57/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB.** Estabelece o Plano Educacional Individualizado (PEI) como recurso pedagógico destinado a aprimorar o processo de ensino e aprendizagem de estudantes com deficiência ou outras especificidades. João Pessoa, PB, 2023.
- _____ . **Resolução CONSUPER nº 13, de 18 de janeiro de 2023.** Institui o Programa de Nivelamento e Aprimoramento da Aprendizagem (PRONAPA). João Pessoa, 2023.
- _____ . **Edital DDE-JP nº 17, de 01 de fevereiro de 2024.** Anuncia a abertura da chamada para submissão de propostas de Projetos de Ensino (PROJEN), em caráter de fluxo contínuo. João Pessoa, 2024.

MACHADO, Lucília Regina de Souza. **Integração curricular no Ensino Médio Integrado:** uma análise dos documentos oficiais. In: RAMOS, Marise Nogueira (Org.). Ensino Médio Integrado: concepções e práticas na perspectiva da integração. Brasília: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, 2009. p. 117-139.

MORAES, M. C. **O tema gerador e a prática pedagógica:** um caminho para a contextualização do ensino. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2016.

PIAGET, Jean. **A Interdisciplinaridade:** problemas de ensino e de pesquisa nas universidades. Petrópolis:

Vozes, 1981.

REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA. Documento Base das Políticas de Permanência e Êxito. Brasília, DF, 2014.

SANTOMÉ, Jurjo Torres. **Globalização e interdisciplinaridade:** o currículo integrado. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE JOÃO PESSOA (SEPLAN JP). **Crescimento do subsetor de Edificações:** número de habite-se concedidos. João Pessoa: SEPLAN, 2024.

SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL (SINDUSCON-JP). **Perfil da indústria nacional:** construção civil na Paraíba. João Pessoa: Departamento Econômico, 2021.

ANEXO I - PLANOS DE DISCIPLINAS

Os planos de disciplina estão inseridos no arquivo separadamente.

ANEXO II - LEGISLAÇÃO BÁSICA

Decreto nº 5.154/2004 - Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências.

Decreto nº 9.057/2017 - Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB 9394/1996.

Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.

Resolução nº 3, de 21 de novembro de 2018. Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.

Resolução Nº 4, de 17 de dezembro de 2018. Institui a Base Nacional Comum Curricular na Etapa do Ensino Médio.

Resolução Nº 2, de 15 de dezembro de 2020. Aprova a quarta edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.

Regimento Didático dos Cursos Técnicos Integrados. Resolução IFPB/CS nº 227, de 10 de outubro de 2014.

Regulamento Didático dos Cursos Técnicos Subsequentes. Resolução IFPB/CS nº 83, de 21 de outubro de 2011.

Regulamento Didático do PROEJA - Resolução IFPB/CS nº 63, de 19 de julho de 2010.

Resolução CS nº 138, de 02 de outubro de 2015, que dispõe sobre a aprovação da Política de Educação das Relações Étnico-raciais do IFPB.

Resolução CS nº 146, de 02 de outubro de 2015, que dispõe sobre a aprovação das Diretrizes Nacionais da Educação em Direitos Humanos nos cursos de educação superior e educação profissional técnica de nível médio oferecidos no âmbito do IFPB.

Resolução CS nº 132, de 02 de outubro de 2015 – Dispõe sobre a aprovação de Política Ambiental do IFPB.

Resolução CS Nº 133, de 02 de outubro de 2015, que dispõe sobre a aprovação do Regulamento da Política Geral de Aquisição, Expansão e Atualização dos Acervos das Bibliotecas do IFPB.

Resolução-CS Nº 59-2019-Diretrizes Indutoras para a educação profissional integrada ao ensino médio.

Resolução nº 55/2017-CS/IFPB - Regulamento para criação, alteração e extinção de cursos Técnicos de Nível Médio e de Graduação.

RESOLUÇÃO-CS N° 61, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - Dispõe sobre a reformulação das Normas de Estágio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

LEI N° 14.164, DE 10 DE JUNHO DE 2021. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para incluir conteúdo sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica, e institui a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher.